

**Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros
do Conselho Superior da Magistratura**

O ESTADO DO EDIFICADO E DOS EQUIPAMENTOS

**Condições mínimas para o exercício da função
jurisdicional**



Índice

1	INTRODUÇÃO	5
2	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	5
2.1	AÇORES	5
2.1.1	Instalações	5
2.1.2	Equipamentos	6
2.2	AVEIRO	6
2.2.1	Instalações	6
2.2.2	Equipamentos	9
2.3	BEJA	11
2.3.1	Instalações	11
2.3.2	Equipamentos	12
2.4	BRAGA	12
2.4.1	Instalações	12
2.4.2	Equipamentos	14
2.5	BRAGANÇA	14
2.5.1	Instalações	14
2.5.2	Equipamentos	15
2.6	CASTELO BRANCO	16
2.6.1	Instalações	16
2.6.2	Equipamentos	16
2.7	COIMBRA	16
2.7.1	Instalações	16
2.7.2	Equipamentos	17
2.8	ÉVORA	18
2.8.1	Instalações	18
2.8.2	Equipamentos	18
2.9	FARO	18
2.9.1	Instalações	18
2.9.2	Equipamentos	19
2.10	GUARDA	19
2.10.1	Instalações	19
2.10.2	Equipamentos	20



2.11	LEIRIA	21
2.11.1	Instalações	21
2.11.2	Equipamentos	22
2.12	LISBOA	23
2.12.1	Instalações	23
2.12.2	Equipamentos	24
2.13	LISBOA NORTE	25
2.13.1	Instalações	25
2.13.2	Equipamentos	26
2.14	LISBOA OESTE	26
2.14.1	Instalações	26
2.14.2	Equipamentos	27
2.15	MADEIRA	27
2.15.1	Instalações	27
2.15.2	Equipamentos	28
2.16	PORTALEGRE	28
2.16.1	Instalações	28
2.16.2	Equipamentos	29
2.17	PORTO	30
2.17.1	Instalações	30
2.17.2	Equipamentos	34
2.18	PORTO ESTE	35
2.18.1	Instalações	35
2.18.2	Equipamentos	37
2.19	SANTARÉM	37
2.19.1	Instalações	37
2.19.2	Equipamentos	39
2.20	SETÚBAL	40
2.20.1	Instalações	40
2.20.2	Equipamentos	40
2.21	VIANA DO CASTELO	41
2.21.1	Instalações	41
2.21.2	Equipamentos	42
2.22	VILA REAL	42
2.22.1	Instalações	42



2.22.2	Equipamentos	44
2.23	VISEU	44
2.23.1	Instalações	44
2.23.2	Equipamentos	46
3	SITUAÇÕES A CARECER DE UMA INTERVENÇÃO URGENTE/PRIORITÁRIA	47
3.1	EDIFÍCIOS.....	47
3.1.1	Tribunal Judicial de Vila Franca de Xira	47
3.1.2	Portalegre	49
3.1.3	Palácio da Justiça de Felgueiras	49
3.1.4	Palácio da Justiça de Rio Maior.....	51
3.2	ACESSIBILIDADES	52
3.2.1	Edifícios sem acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida.....	53
3.2.2	Edifícios sem acesso a diferentes pisos para pessoas com mobilidade reduzida	53
3.2.3	Edifícios com barreiras arquitetónicas que condicionam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida e seus constrangimentos	54



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório visa identificar constrangimentos relativamente ao estado das instalações e dos equipamentos, por referência ao momento atual, considerando os relatórios anuais apresentados pelas comarcas no ano de 2022, bem como as situações reportadas durante o primeiro semestre de 2023.

Em termos sistemáticos, será efetuada uma análise de cada uma das 23 comarcas e, por último, proceder-se-á a uma enumeração das situações elencadas que se consideram de resolução prioritária, a carecer de uma intervenção urgente.

2 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

2.1 AÇORES

2.1.1 Instalações

Realização de obras profundas, nas coberturas dos edifícios dos PJ de Ponta Delgada, Povoação, Ribeira Grande, Santa Cruz das Flores e de Velas. Remodelação da cobertura e impermeabilização das janelas do PJ de Santa Cruz das Flores. Remodelação do PJ da Ribeira Grande, nomeadamente a cobertura, revestimento de pedra colada e resolução das significativas infiltrações existentes. Remodelação do PJ de Ponta Delgada, de modo a resolver os problemas de infiltrações, quer pela cobertura quer pelas janelas. Reparação das coberturas dos PJ da Povoação e Velas.

Realização de obras de remodelação das instalações sanitárias do PJ de Angra do Heroísmo, com remodelação das instalações sanitárias que servem os utentes e os funcionários do PJ de Angra do Heroísmo.

Necessária a edificação de, pelo menos, mais uma sala de audiências no Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo.

Remodelação total do PJ de Praia da Vitória, com pintura exterior (e de alguns compartimentos interiores) do edifício sede do TJC/Açores, após a resolução dos problemas existentes com a passagem das condutas do AVAC.



2.1.2 Equipamentos

Reparação e colocação de AVAC no PJ de Ponta Delgada (o IGFEJ vai iniciar procedimento). Substituição integral das instalações de AVAC existentes nos PJ de Santa Cruz das Flores e de Santa Cruz da Graciosa e instalação de raiz nos PJ de Angra do Heroísmo e de Horta

Verifica-se a degradação do equipamento, em especial de aparelhos de videoconferência e dos sistemas de gravação de som de algumas salas de audiências. Reparação e colocação de AVAC nos Palácios de Justiça de Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores e de Santa Cruz da Graciosa, bem como a instalação de raiz desse equipamento nos Palácios de Justiça de Angra do Heroísmo e de Horta.

Falta de condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida nos Palácios de Justiça de Angra do Heroísmo, Horta, Nordeste, Praia da Vitória, São Roque do Pico e de Velas.

2.2 AVEIRO

2.2.1 Instalações

Está em curso o realojamento do Juízo de Família e Menores de Aveiro, cujas instalações, para além de manifestamente desadequadas dada a sua localização, compartimentação e dimensão dos espaços, apresentavam um estado de degradação que punha em perigo a segurança e a saúde de todos que aí trabalhavam e se deslocavam, criando uma situação insustentável, tendo-se já concretizado a decisão de o deslocar para o Palácio da Justiça de Aveiro, com a retirada destas instalações dos órgãos de gestão e do respetivo gabinete de apoio, para instalações provisórias (contentores junto do edifício do Palácio da Justiça).

Em Arouca, apesar de construção relativamente recente, o edifício apresenta inúmeras avarias e infiltrações que provocaram já extensos danos no espaço interior, designadamente no piso e nos revestimentos, o que obrigou ao encerramento e inutilização dos compartimentos situados na ala onde está localizada a sala de audiências, destinados à biblioteca e aos gabinetes de magistrados, que apresentam intensa humidade e cujo chão em madeira se encontra levantado, tornando-os completamente inutilizáveis. Chove inclusivamente na sala de audiências, sendo a água recolhida em baldes.

Em Espinho, a intervenção que se revela mais necessária e urgente é aquela que deve ter lugar na própria cobertura do edifício, até porque as telhas aí existentes, de fibrocimento, estão partidas, tornando inevitável a sua retirada e substituição, para solucionar os problemas decorrentes das infiltrações, impondo-se igualmente uma intervenção relevante nos locais de detenção. Também são necessárias obras devido a infiltrações de água das chuvas em diversas divisões, inclusive numa das



salas de audiências e, com maior intensidade, no arquivo, provocando avarias em equipamentos e material aí existente, bem como a deterioração dos processos.

As obras levadas a cabo no PJ de Oliveira de Azeméis não abrangeram a substituição da caixilharia de todo o edifício, o que provocou inclusive um incidente com uma oficial de justiça.

No prédio onde está instalado o Juízo de Trabalho de Oliveira de Azeméis, são graves os problemas de infiltrações pela cobertura e também pelas caixilharias. Para além de obras de reparação no exterior e interior, designadamente para fazer face às extensas infiltrações verificadas, impõe-se variadíssimas intervenções ao nível da segurança e saúde no trabalho.

No Palácio da Justiça de Aveiro existem graves infiltrações com causas várias, designadamente, em gabinetes de magistrados, no espaço onde funciona a Unidade Central, na pala existente no alçado principal com implicações na sala de audiências principal. Esta situação obrigou à desativação de tomadas elétricas e consequente inutilização de um gabinete e à desativação de uma das casas de banho. Mostra-se necessária uma intervenção relevante nos locais de detenção (celas).

O Tribunal da Mealhada apresenta sérios problemas de conservação/deterioração que demandam uma intervenção, com a realização de obras gerais para eliminar as infiltrações e substituir as portas e janelas, que estão em acentuado estado de degradação, apresentando extensas fissuras. Devido às más condições da sala de audiências, os julgamentos encontram-se a ser efetuados num pequeno auditório da biblioteca municipal. É necessário criar um núcleo de celas.

O edifício do Tribunal de São João da Madeira, ainda que de construção recente, apresenta inúmeras deficiências: várias infiltrações, contaminação e acentuada danificação, por parasitas das madeiras, de revestimento das paredes dos gabinetes, avaria do mecanismo de abertura e fecho de um grande número de janelas. Danificação das tubagens que fornecem a água ao edifício. Na cobertura, as soldaduras da chapa de cobre começam a apresentar fissuras. No exterior torna-se necessário reparar o capoto, limpar os grafitis, pintar todo o edifício e substituir os vidros que se encontram partidos ou estalados por pedradas. Na envoltória do alçado principal do edifício, existe um pequeno lago, que se apresenta invariavelmente seco e com sinais de abandono, e a passagem lateral apresenta-se desmazelada e descuidada.

Em Águeda as principais necessidades são relativas a obras gerais de conservação, seguidas de pinturas interiores, bem como intervenção nas janelas.



No Juízo de Competência Genérica de Albergaria-a-Velha, de um modo geral, importa a revisão do quadro de energia elétrica, intervenção no local de detenção, eliminação da infiltração que se verifica no compartimento da caldeira de aquecimento e conclusão da reparação das instalações sanitárias.

Em Anadia, existem constrangimentos originados pela não conclusão integral das obras que tiveram lugar durante o ano de 2020. Assim, existem tetos falsos por acabar, cabos elétricos por retirar e outros acabamentos por concluir.

Realização de obras de pintura geral, reparação de parte do pavimento das vias de circulação, no Juízo de Trabalho de Aveiro.

O PJ de Castelo de Paiva necessita de trabalhos de manutenção, designadamente ao nível da cobertura, especialmente telhas e caleiras, pois permite infiltrações, e nas instalações sanitárias dos funcionários judiciais, bem como de uma intervenção relevante nos locais de detenção.

Em Estarreja as telas das janelas necessitam de ser reparadas, por forma a garantir a boa climatização e é necessária uma intervenção relevante ao nível dos locais de detenção.

Em Ílhavo persistem as deficientes condições de iluminação de alguns espaços do edifício, a necessidade de uma intervenção relevante nos locais de detenção e impõe-se reparar o soalho das duas salas de audiência de maiores dimensões, cuja camada protetora se encontra muito desgastada.

O edifício do Tribunal da Mealhada apresenta sérios problemas de conservação/deterioração que demandam uma intervenção, com a realização de obras gerais para eliminar as infiltrações e substituir as portas e janelas, que estão em acentuado estado de degradação, com extensas fissuras.

Em Oliveira de Azeméis, o edifício principal – Palácio da Justiça, sofreu recentemente obras de remodelação, contudo verifica-se ainda a necessidade de operar uma execução relevante nos locais de detenção e realizar várias intervenções a nível da segurança e saúde no trabalho. Persiste também a necessidade urgente de intervenção nas casas de banho, designadamente com a alteração da divisão dos espaços interiores, feita por paredes que não chegam ao teto, mantendo um vão superior que não isola os espaços, e com a substituição das louças e torneiras, por se apresentarem muito degradadas pelo uso. As instalações onde funciona o Juízo de Execução padece de várias deficiências ao nível da segurança e saúde no trabalho.

O andar do prédio ocupado pelo Juízo de Competência Genérica de Oliveira do Bairro foi recentemente intervencionado, não havendo particulares deficiências a assinalar, para além de uma intervenção nos locais de detenção e da ausência de um espaço próprio para acomodar os



intervenientes aquando da realização das audiências e diligências, que têm de aguardar nas zonas comuns do interior do edifício.

No prédio destinado ao Juízo de Família e Menores de Oliveira do Bairro, o espaço onde funciona o arquivo (piso -1) não é adequado para o efeito, dada a grande concentração de humidade.

Em Ovar, o edifício onde estão instalados o Juízo de Execução e os Juízos Locais Cível e Criminal, continua a apresentar problemas de impermeabilização, com infiltrações de águas pluviais, sendo igualmente necessárias obras gerais, sobretudo nas casas de banho e de substituição de pavimentos em madeira deteriorados, bem como uma intervenção nos locais de detenção.

No Palácio da Justiça de Santa Maria da Feira há a assinalar a necessidade de uma intervenção nos locais de detenção e de várias intervenções ao nível da segurança e saúde no trabalho. No que concerne às instalações do Juízo do Trabalho, apesar de obras recentes, notam-se já pequenas deficiências e constrangimentos, como sejam algumas infiltrações e impossibilidade de abertura das janelas, o que impede um arejamento natural das instalações.

Em Vale de Cambra justifica-se uma intervenção nos locais de detenção. No edifício do Tribunal de Sever do Vouga existem várias infiltrações, agravadas quando a chuva é acompanhada de vento, mostrando-se necessária uma urgente intervenção.

No prédio destinado ao Juízo de Família e Menores de Oliveira do Bairro é necessário instalar acessibilidades.

No Palácio de Justiça de Águeda existe necessidade de intervenção no local de detenção e de eliminação de uma infiltração que se verifica no Juízo de Execução (em fase de orçamentação).

No Juízo do Trabalho de Águeda ocorrem por vezes algumas infiltrações.

2.2.2 Equipamentos

O Juízo de Competência Genérica de Albergaria-a-Velha, tem problemas relativos ao aquecimento, fornecido por um sistema antigo de caldeira a gasóleo, o qual se encontra inoperacional desde dezembro de 2022, havendo que ponderar a sua substituição pela instalação de um sistema de ar condicionado que permita também a climatização em períodos em que as temperaturas são elevadas.

É necessário instalar sistema de AVAC e substituir o equipamento de segurança passiva em Espinho.



Em Estarreja permanece por instalar o equipamento de AVAC, extremamente necessário, dadas as características da arquitetura do edifício, que tem uma grande superfície envidraçada no alçado traseiro.

No Tribunal da Mealhada o sistema de AVAC não funciona há alguns anos.

No prédio destinado ao Juízo de Família e Menores de Oliveira do Bairro, é necessário instalar sistema de AVAC.

Em S. João da Madeira é necessário reparar o AVAC, que está inoperacional.

Em Sever do Vouga há a assinalar a existência de aparelhos de ar condicionado avariados, sendo de ponderar a substituição do sistema em virtude de o gás utilizado já não ser legalmente permitido.

No Palácio de Justiça de Águeda há a necessidade de revisão/substituição do sistema automático de deteção de intrusão e roubo (SADIR).

No Juízo de Competência Genérica de Albergaria-a-Velha existe falta de vigilância e de controlo das entradas no tribunal.

Instalação de SADIR no Juízo de Trabalho de Aveiro.

Castelo de Paiva carece de instalação de SADIR.

Em Ílhavo é necessário instalar sistema de AVAC.

Na Mealhada impõe-se a instalação de SADIR.

Em Ovar impõe-se a revisão/substituição do SADIR.

Em S. João da Madeira é necessário instalar sistema automático de controlo de acessos (SACA) e circuito fechado de televisão (CCTV).

Em Vagos, para além da substituição do alarme de intrusão, é necessária uma intervenção nos locais de detenção e reparar a iluminação exterior.

O Juízo de Trabalho de Aveiro necessita de obras ao nível da segurança e saúde no trabalho (iluminação, instalação elétrica, resguardo no parapeito das janelas, etc.).

O parque de estacionamento do Palácio da Justiça de Aveiro carece de urgente intervenção no piso à entrada do mesmo e é necessário implementar um sistema de controlo de acesso das viaturas (cancela).



Em Espinho é também necessário substituir todo o sistema de instalação elétrica, sem a qual não se pode proceder à substituição dos restantes sistemas.

É necessária uma revisão do quadro elétrico em Estarreja.

Em Ílhavo existem portas de acesso com deficiências no sistema de abertura/fecho, tanto no mecânico como no digital.

No prédio destinado ao Juízo de Família e Menores de Oliveira do Bairro, é necessário alterar a sinalética.

No Juízo do Trabalho de Santa Maria da Feira, existem várias situações reveladoras de falhas de segurança do edifício, pelo que se torna necessário destacar segurança profissional em permanência para a entrada principal destas últimas instalações e colocar nessa entrada barreira de deteção de metais com alarme sonoro.

2.3 BEJA

2.3.1 Instalações

Não obstante ter havido algumas melhorias, mantém-se ainda a necessidade de realizar reparações, sobretudo, nos Palácios da Justiça de Odemira, Ourique e Serpa.

No edifício de Ferreira do Alentejo, pese embora a obra tenha sido concluída, continuaram a verificar-se infiltrações sempre que ocorrem chuvas mais intensas.

Também se mantém inalterada a situação de escassez de espaço do palácio da justiça de Beja, onde estão instalados o Juízo Central Cível e Criminal, o Juízo Local Cível e o Juízo Local Criminal, sem salas de testemunhas, sem salas de audiência em número adequado às exigências dos vários juízos, sem espaço para albergar as secções de processos. Apenas conta com duas salas de audiência para sete juízes, o que constitui uma limitação ao normal agendamento.

Os juízos de família e menores e do trabalho continuam a funcionar em instalações modulares. Porém, quanto a estas questões, considerando que a obra do novo Palácio da Justiça foi consignada no dia 6 de setembro de 2022, que está a decorrer a bom ritmo, há que aguardar pela sua conclusão, sendo que o prazo de execução previsto foi de 540 dias a partir da consignação. Continua a ser necessário a intervenção nos Palácio da Justiça de Odemira, Ourique e Moura, sendo que em Ourique é premente a reparação do sistema de ar condicionado e registam-se problemas nas coberturas dos Tribunais de Ourique e Serpa.



Reclama-se do IGFEJ a celeridade nos procedimentos com vista às intervenções necessárias nos edifícios dos Palácios da Justiça de Odemira, Ourique e Moura, bem como a realização da obra nas celas do Palácio da Justiça de Beja.

2.3.2 Equipamentos

Prover os vários núcleos da comarca, com exceção do núcleo de Beja, de condições de segurança adequada.

2.4 BRAGA

2.4.1 Instalações

Em Fafe, o Palácio da Justiça carece de obras profundas de conservação, aí se incluindo a instalação de AVAC, remodelação do teto e substituição da caixilharia (atinge-se no interior temperaturas negativas e superiores a 40º). São deploráveis as condições em que trabalham os funcionários, deficientes as instalações sanitárias do edifício e inexistentes os acessos ao piso superior para pessoas com mobilidade reduzida. Aguardam o início de obras.

Em Celorico de Basto, as instalações sanitárias necessitam de obras urgentes, bem como a reparação do ar condicionado. Continua a aguardar-se a intervenção no exterior e obras de conversão da antiga casa do porteiro num arquivo, com necessidade urgente de intervenção nos esgotos, nas instalações sanitárias.

No Palácio da Justiça de Braga mantêm-se as situações de infiltrações, sendo urgente a resolução deste problema, nomeadamente com uma intervenção na cobertura e colocação de novas telas.

Necessidade de ampliação do Juízo do Trabalho de Braga, o qual se encontra instalado num edifício exíguo, não havendo espaço nomeadamente para instalar uma segunda sala de audiências, nem um gabinete de exames médicos adequado à sua finalidade.

Continua a aguardar-se o desenrolar do procedimento em curso com vista à realização das obras de ampliação do Palácio da Justiça de Braga, as quais constituem uma necessidade premente a fim de possibilitar a instalação no mesmo do Juízo do Trabalho.

Necessidade da construção do novo Palácio da Justiça em Guimarães, havendo terrenos já cedidos pela Câmara Municipal. No atual Palácio da Justiça, a instalação elétrica carece de uma remodelação de fundo. Reconfiguração da secretaria do DIAP, nomeadamente com o derrube de paredes e remodelação total de gabinetes e instalações sanitárias.



O Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão carece de obras de conservação e de manutenção periódicas. Ocorreu uma infiltração de água que originou a queda de alguns detritos em gabinetes. Um técnico do IGFEJ deslocou-se ao edifício a fim de verificar o ocorrido, tudo indicando que o Instituto irá proceder à intervenção.

No interior do edifício do PJ de Barcelos, as instalações sanitárias necessitam de uma intervenção de fundo, assim como é necessário reestruturar o espaço ocupado pelo DIAP. Existem infiltrações graves em duas salas de audiências, o que levou ao encerramento das mesmas. Estas terão de ser alvo de intervenção dado que se encontram danificadas, Pelo que se mostra urgente, também, a realização de obras de intervenção no interior destas salas, após a reparação das infiltrações, com vista a que as mesmas possam ser de novo utilizadas. Relativamente ao exterior, o IGFEJ celebrou contrato para realização das obras de vedação do espaço exterior ao arquivo do edifício, de forma a corrigir a situação que ali se verifica e que foi sinalizada no relatório anterior (as portas dos arquivos são usadas por transeuntes como mictório e os sem abrigo pernoitam no espaço). Em suma, o Palácio da Justiça apresenta falta de condições de salubridade e de conservação - problemas de esgotos, portas do arquivo constantemente vandalizadas e infiltrações graves.

Em Esposende, para além da fachada, o edifício necessita de uma intervenção na cobertura onde se verificam infiltrações que têm vindo a causar deterioração do espaço de arquivo.

Em Vila Verde as instalações sanitárias dos funcionários e do público necessitam de intervenção urgente, dado que não reúnem as condições de salubridade necessárias.

Em Braga o Tribunal de Trabalho funciona em instalações exíguas e sem acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. Vão ser entregues ao proprietário em 2028. O Palácio da Justiça de Braga continua a apresentar graves infiltrações na cobertura e na fachada, sendo necessário dar início às obras de ampliação. Em Guimarães, o edifício de Creixomil é desadequado para o funcionamento de um tribunal, não tendo condições de segurança para a entrada e saída de presos. O Palácio da Justiça carece de obras gerais de conservação, com a substituição do sistema de climatização, a construção de mais uma sala de audiências e a revisão da instalação elétrica.

Por resolução do Conselho de Ministros de 14 de junho de 2023 foi autorizada a despesa relativa a diversas empreitadas de construção, ampliação e requalificação dos Palácios de Justiça de Braga, Guimarães e Fafe.



2.4.2 Equipamentos

Ao nível dos equipamentos, verifica-se que as impressoras e centrais telefónicas estão obsoletas, com necessidade de reparar e otimizar as redes. Faltam computadores nas secretarias e salas de audiências, auscultadores com microfone e cadeiras e secretárias para gabinetes e secretarias.

2.5 BRAGANÇA

2.5.1 Instalações

O edifício do PJ de Vimioso necessita de uma intervenção de fundo, designadamente, no exterior, com reparação/reposição de revestimentos e pintura, das paredes exteriores, a permitir infiltrações de água com os consequentes danos irreversíveis. Reparações do telhado do edifício, também já com danos irreversíveis e no interior, com colocação de estores/persianas na sala de audiências, substituição/reparação profunda da rede elétrica, com aumento de potência e substituição das luminárias e pintura e conservação de espaços interiores (paredes e tetos).

Em Bragança - Edifício 1 (no exterior) - elevação do muro de vedação do parque de estacionamento. Marcação do pavimento do parque de estacionamento e intervenção no teto do pátio frontal exterior, por forma a impedir/corrigir infiltrações provenientes do terraço superior. No interior: revisão e reparação da rede de água. Edifício 2 - necessita de obras de intervenção no teto de várias salas/gabinetes que ameaçam ruir. Edifício 3 - mantém-se a necessidade de eliminar as humidades resultantes de infiltrações.

Carrazeda de Ansiães - Substituição das janelas existentes por outras com melhores índices energéticos e algumas obras de reparação na fachada. Criação do núcleo de celas.

Macedo de Cavaleiros - Subsiste a necessidade de substituição de todas as telhas da cobertura na ala nascente. Reparação dos pavimentos (zonas com os tacos levantados).

Miranda do Douro - Reparação do sistema elétrico do edifício e reparação/substituição de janelas e soleiras que apresentam deficiências. Reparação do telhado do edifício, com substituição de todas as telhas de cobertura. Reparação, com pintura geral, dos revestimentos exteriores das fachadas do edifício.

Mirandela - Reparação, com pintura geral, dos revestimentos exteriores das fachadas do edifício. Reparação/substituição de janelas que apresentam deficiências. Intervenção/reparação do núcleo de celas, atualmente desativadas.



Mogadouro - Intervenção/reparação do núcleo de celas, atualmente desativadas. Execução de obras de adaptação no interior do edifício que permitam a mudança das instalações da secretaria.

Torre de Moncorvo - Intervenção/reparação do núcleo de celas, atualmente desativadas. Isolamento/substituição das janelas e portadas do edifício danificadas. Reparação e pintura das fachadas exteriores do edifício (todas as paredes apresentam-se em estado avançado de deterioração, permitindo infiltrações). O estado geral do edifício impõe que se efetue uma intervenção de fundo, quer a nível de exteriores, quer no seu interior.

Vinhais - Criação do núcleo de celas. Intervenção na rede elétrica, a qual, em dias de julgamento, não tem potência para manter aquecedores e sistema de gravação.

Relativamente a acessibilidades, os Tribunais de Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vimioso, Vinhais carecem de instalação de meio de acesso ao 1.º piso, para pessoas com mobilidade reduzida.

2.5.2 Equipamentos

O PJ de Carrazeda de Ansiães necessita de sistema de climatização adequado (AVAC). A caldeira de aquecimento existente, a gasóleo, já muito usada, mantém-se em funcionamento, mas de forma muito deficiente.

O PJ de Miranda do Douro necessita de sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC), uma vez que a caldeira de aquecimento do edifício, muito velha e deteriorada, continua a avariar.

Em Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vimioso e Vinhais o aquecimento faz-se com recurso a radiadores móveis a óleo, sistema ineficaz e dispendioso.

No que concerne ainda aos equipamentos impõe-se a substituição/otimização/reparação de equipamentos obsoletos, designadamente, impressoras e aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento dos novos espaços criados no decurso do presente ano, para audição de menores.

Mantém-se ainda a necessidade de dotar alguns dos arquivos com mais estantes e de substituir as cadeiras da sala de audiências do piso 1 do Palácio da Justiça de Bragança.

2.6 CASTELO BRANCO

2.6.1 Instalações

O Juízo de Proximidade de Penamacor carece de remodelação da sala de audiências, com a substituição do soalho e colocação de janelas, instalação de outro acesso ao primeiro andar do edifício, remodelação da casa de banho (única existente) e instalação de outra.

Realização de obras no TJ da Covilhã, visando a instalação de sala de acolhimento e visualização de crianças e a adaptação de uma sala de audiências, além de outras alterações, sendo para isso necessário a externalização da Conservatória do Registo Civil, que ainda funciona no Palácio da Justiça.

No Fundão há necessidade de proceder a pinturas interiores, designadamente as escadas de acesso ao piso 2 do edifício, cujas paredes têm infiltrações. Reparação de parte do soalho de madeira da secretaria onde funciona o Juízo Central de Comércio.

Em Idanha-a-Nova há a necessidade de reparação de parte do soalho de madeira da secretaria e de toda a parte elétrica deste espaço.

Em Oleiros existe a necessidade de acabar as pinturas interiores, designadamente os restantes gabinetes, corredores, secretarias e sala de audiência. Reparação de toda a parte elétrica da sala de audiência e substituição das lâmpadas para LED. Obras de adaptação no espaço cedido pelo Município, aguardando-se, neste momento, a elaboração de novo estudo, a realizar pela Direção-Geral da Administração da Justiça.

No PJ da Sertã impõe-se continuar com as pinturas dos gabinetes, corredores e secretaria judicial. Reparação de toda a parte elétrica da secretaria e substituição das lâmpadas para LED. Fecho da grelha existente no teto da sala de audiências. Estas três últimas empreitadas já se encontram em curso.

2.6.2 Equipamentos

No Tribunal do Fundão não existe um sistema de segurança, na Sertã mantém-se por instalar o sistema SADI e o SADIR e continua em falta a instalação de sensores de movimento. Em Castelo Branco mantém-se em falta a instalação no Edifício II, de um pórtico de deteção de metais.

2.7 COIMBRA

2.7.1 Instalações

Construção de um Palácio da Justiça de Coimbra, com transferência dos serviços do DIAP e do JIC para novo edifício. Requalificação do edifício do Tribunal da Relação e dos Juízos Criminais. Espaço de arquivo no T.E.P.



No Palácio da Justiça da Figueira da Foz impõe-se a saída da Conservatória do Registo Civil ou a ocupação de outro espaço no 3º andar do edifício e a criação de mais uma sala de audiências e gabinetes. Substituição de todas as caixilharias, do AVAC, bem como de pintura interna e externa e criação de acessibilidade ao 1º piso. Este edifício demanda ainda a urgente requalificação/reabilitação do painel de azulejos exterior, o qual assume relevante valor artístico, cultural e patrimonial.

No Palácio da Justiça da Lousã existe necessidade de pintura exterior e suprimento dos defeitos da obra efetuada (incluindo climatização da sala de audiências).

Em Condeixa, pinturas interiores, com reparação das fissuras, tratamento do soalho, substituição da tela que impermeabiliza o telhado, e criação de acessibilidades pela entrada principal.

Em Soure, reparação das caixilharias em madeira e da pintura exterior do edifício, com instalação de AVAC.

Em Montemor-o-Velho, o edifício carece de obras de acessibilidade, pinturas e reparação da fachada, substituição da instalação elétrica e das caixilharias, substituição do telhado, colocação de nova rede e de AVAC. As deficiências na instalação elétrica inviabilizam uma adequada climatização do espaço, com temperaturas muito altas na época mais quente, a tornar praticamente impossível a realização de diligências na sala de audiências.

Em Arganil, substituição das caixilharias e melhoria dos acessos ao nível do piso térreo do edifício. Conclusão da obra em curso (telhado e isolamento exterior).

Em Oliveira do Hospital, substituição do telhado e das caixilharias e pintura exterior.

Em Cantanhede, remodelação do interior e AVAC, na Pampilhosa da Serra, manutenção do interior, em Mira reparação das infiltrações e melhoria da iluminação na secretaria e em Penacova, pintura exterior e reparação de infiltração no arquivo.

2.7.2 Equipamentos

Cantanhede carece de instalação de sistema de intrusão, botão de pânico, e de deteção de incêndios. Os equipamentos SADI e SADIR continuam a não estar ligados à Central de Alarmes da D.G.A.J., por falta de capacidade desta, o que torna inútil todo o trabalho desenvolvido nesta área.

Por não existirem, encontram-se previstas pelo I.G.F.E.J., obras para instalação de equipamentos de deteção de incêndios, intrusão e controle de acessos nos Palácio da Justiça de Arganil, Oliveira do Hospital, Soure, Cantanhede e Figueira da Foz, e nas instalações do Tribunal de Execução de Penas de Coimbra. Apenas existem pórticos de deteção de metais à entrada nos Palácios da Justiça de Coimbra



e Figueira da Foz e no edifício do Juízo de Família e Menores de Coimbra. De um modo geral verifica-se a necessidade de reparar ou substituir equipamentos e mobílias. Não foi atualizada a sinalética interior e exterior de alguns dos edifícios da Comarca de Coimbra.

2.8 ÉVORA

2.8.1 Instalações

Existe a necessidade de se proceder a intervenções (obras), urgentes, ao nível exterior, no Palácio de Justiça de Arraiolos, no edifício do TEP/TT de Évora, no Palácio da Justiça de Évora e conclusão da empreitada no Palácio da Justiça de Estremoz. O Tribunal do Redondo apresenta más condições gerais, a carecer de obras de manutenção/reparação.

Urgente resolução da infiltração no teto do Piso 1, do edifício onde se encontra instalado o DIAP/JIC de Évora, o qual é arrendado.

2.8.2 Equipamentos

Impõe-se que o Palácio de Justiça de Vila Viçosa, seja dotado de sistema de ar condicionado, face às elevadas temperaturas que se fazem sentir no local.

2.9 FARO

2.9.1 Instalações

Obras no Palácio da Justiça de Portimão para ampliação do arquivo.

O Tribunal de Lagos apresenta más condições gerais, a carecer de obras de manutenção/remodelação.

No Palácio da Justiça de Vila Real de Santo António, mostra-se necessária a substituição da tela da cobertura, devido à existência de infiltrações em diversos locais do edifício, e, posteriores obras de remodelação/manutenção no seu interior.

Construção do Palácio da Justiça de Faro que albergue todos os serviços do Tribunal e do Ministério Público.

Equipar o Palácio da Justiça de Tavira com mais uma sala de audiências.

Obras de ampliação no edifício do Palácio da Justiça de Olhão da Restauração, o qual necessita também de pintura interior e exterior.



O Palácio da Justiça de Loulé carece de obras de reparação e conservação de tetos, paredes e chão de todos os gabinetes, de todos os corredores e ainda da secretaria onde funciona a unidade central.

É necessária pintura exterior e interior do Palácio da Justiça de Albufeira.

2.9.2 Equipamentos

É necessária a renovação dos sistemas de AVAC no Palácio da Justiça de Lagos. É extremamente penoso trabalhar naquele edifício nos períodos mais frios de Inverno (altura em que a temperatura chega a descer até aos 4º) mas, principalmente, nos meses de Verão, onde as temperaturas atingem níveis muito elevados (por vezes, na casa dos 40º, com níveis altos de humidade).

O Palácio de Justiça de Loulé aguarda a substituição do atual equipamento AVAC que, por funcionar com gás à margem das normas europeias, não permite a respetiva substituição, o que impede a sua utilização.

Aguarda-se a substituição dos equipamentos de AVAC no edifício ESTAMO em Faro – situação que estava prometida para ser resolvida no 1º semestre de 2023.

De um modo geral os equipamentos de AVAC existentes nos edifícios da Comarca estão muito degradados e funcionam com um gás que contraria as normas europeias vigentes tendo, por isso, necessidade de serem substituídos. Os casos mais críticos são os três já destacados.

É necessária a colocação de detetores de metais em todos os núcleos da comarca, porquanto os mesmos só existem, neste momento, em Faro, Loulé e Portimão.

2.10 GUARDA

2.10.1 Instalações

Palácio da Justiça de Seia: substituição das brisas solares, reparação da central de bombagem. Necessidade de obras estruturais e urgentes no Palácio da Justiça - projeto em elaboração pelo IGFEJ/Faculdade Eng. Porto e que apresenta problemas de construção desde que foi edificado, há cerca de 25 anos, com defeitos de construção, com pequenos desmoronamentos, tendo mesmo sido atingida uma funcionária num pé, em data recente. Carece, ainda, de intervenção na instalação elétrica.

Palácio de Justiça da Guarda: substituição imprescindível das janelas e das portadas exteriores. Resolução urgente da enorme carência de salas e de gabinetes que se verifica. Substituição do tubo de queda em *lusalite* que se encontra partido, originando infiltrações e substituição de telhas danificadas.



Palácio da Justiça de Almeida: substituição das janelas e portadas exteriores. Regularização dos degraus na bancada da sala de audiências e reabilitação dos locais de detenção de acordo com a legislação vigente.

Palácio da Justiça de Celorico da Beira: conservação/reparação das janelas e portadas exteriores. Reparação de tela na cobertura e reabilitação dos locais de detenção de acordo com a legislação vigente.

Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo: conservação das janelas e portadas exteriores; Intervenção no quadro e sistema elétrico de modo a debelar as deficiências existentes e reabilitação dos locais de detenção de acordo com a legislação vigente.

Palácio da Justiça de Fornos de Algodres: reparação da cobertura e das janelas exteriores expostas a sul.

Palácio de Justiça de Gouveia: readaptação da escada de acesso à cobertura e dos locais de detenção de acordo com a legislação vigente.

Juízo do Trabalho da Guarda: reparação e pintura em dois gabinetes de Magistrado e biblioteca.

Palácio da Justiça de Mêda: necessidade de substituição da cobertura.

Palácio da Justiça de Pinhel: reparação/conservação das janelas e das portadas exteriores e reabilitação dos locais de detenção de acordo com a legislação vigente.

Palácio da Justiça do Sabugal: substituição de chapa remate na cobertura e resolução de infiltrações em corredor.

Palácio de Justiça de Trancoso: reabilitação dos locais de detenção de acordo com a legislação vigente.

Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa: substituição das janelas e portadas exteriores. Alteração do balcão da secretaria e reabilitação dos locais de detenção de acordo com a legislação vigente.

2.10.2 Equipamentos

Instalação de AVAC: Almeida, Celorico da Beira, FC Rodrigo, Juízo Trabalho da Guarda e VN Foz Côa. Reparação de AVAC: Gouveia (sala de audiências/aguarda apresentação proposta), Pinhel (adjudicada e contratualizada) e Seia (adjudicada e contratualizada).

Criação urgente de acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada: Almeida, Celorico da Beira, Pinhel, Vila Nova de Foz Côa e Juízo do Trabalho da Guarda.



Instalação de SADI/SADIR: Almeida, Celorico da Beira (SADI instalado/avariado), FC Rodrigo, J Trabalho, Pinhel e VN Foz Côa;

Intervenção na instalação elétrica: FC Rodrigo e Seia.

2.11 LEIRIA

2.11.1 Instalações

A questão mais premente é a realização, com brevidade, das obras no edifício da Pederneira, Nazaré, para mudança de instalações do respetivo Juízo de Competência Genérica, sendo que o atual funciona sem o mínimo de condições, no rés-do-chão de um bloco de apartamentos, sem condições sanitárias e o mínimo de dignidade para o exercício de funções jurisdicionais, não dispondo de AVAC ou qualquer sistema de climatização.

O edifício do Palácio da Justiça do Pombal é antigo e está a precisar de melhoramentos profundos, nomeadamente, substituição parcial da tela asfáltica no telhado, substituição das janelas e portas de acesso ao exterior e construção, num dos parques de estacionamento, de uma conduta para drenagem das águas pluviais.

Necessidade de um edifício novo que acolha todos os serviços/juízos do Núcleo de Leiria. O Palácio da Justiça e o Edifício da Avenida Marquês de Pombal encontram-se sobrelotados e o espaço de estacionamento do primeiro é manifestamente insuficiente para todos quantos aí trabalham. Edifício novo que acolha todos os Juízos da cidade de Leiria, para evitar a dispersão que ora se verifica e colmatar os problemas decorrentes da inadequação e/ou falta de espaço e de condições dos cinco edifícios atualmente existentes.

Edifício do Largo do Santana - Juízo Local Cível de Leiria: necessita de colocação de portas que permita o fecho e acesso restrito aos corredores onde se situam os gabinetes de Magistrados. Não dispõe de quaisquer locais de estacionamento nas suas imediações reservados a Magistrados ou funcionários, nem de acesso ao primeiro piso a pessoas de mobilidade reduzida.

Edifício da Rua Tenente Valadim – Juízos Central Cível e Comércio de Leiria: aguarda a reparação de diversas anomalias, designadamente de infiltrações pluviais, reparação do beirado do telhado.

Em Alvaiázere, o edifício necessita de melhoramentos, designadamente, de obras para corrigir as anomalias que estão na origem de várias infiltrações existentes que têm origem nas caleiras da



cobertura, pintura interior e exterior e reparação/substituição de janelas e necessita de instalação de AVAC.

Palácio da Justiça de Alcobaça: não existem celas e reportam-se problemas ao nível de infiltrações de água no edifício, necessitando de intervenção no telhado do prédio.

Em Ansião há necessidade de realizar obras para corrigir as anomalias que estão na origem de algumas infiltrações existentes no edifício.

Em Figueiró dos Vinhos, há necessidade de realizar obras para corrigir as anomalias que estão na origem de algumas infiltrações existentes no edifício.

No Bombarral, o edifício é propriedade da autarquia. Foi solicitado ao Município a resolução de problemas relacionados com infiltrações em vários espaços bem como a pintura dos mesmos, que se encontram por solucionar.

O edifício do Palácio da Justiça das Caldas da Rainha encontra-se totalmente lotado, pelo que um eventual alargamento dos serviços sedeados neste município terá de passar pela ocupação de outro edifício.

Na Marinha Grande, o edifício apresenta algumas brechas/fissuras.

Peniche - O IGFEJ assinou um contrato de empreitada para reabilitação das fachadas do edifício, aguardando-se o início dos trabalhos, não existindo sistema de AVAC ou qualquer outro tipo de climatização.

O edifício de Porto de Mós, sofreu recentemente infiltrações no teto da sala de audiências do piso 1 e carece de manutenção exterior (pintura).

2.11.2 Equipamentos

Instalação de alguns sistemas de AVAC, SADIR, SADI E CCTV.

Substituição/fornecimento de equipamentos (nomeadamente, impressoras para os gabinetes de magistrados, aparelhos de videoconferência, telefones voip).



2.12 LISBOA

2.12.1 Instalações

No Palácio da Justiça de Lisboa, o sistema elétrico não se mostra capaz de suportar as solicitações atuais, porquanto no Inverno são frequentes os “apagões” por excesso de aparelhos de aquecimento ligados, o que determina, não raras vezes, a perda do trabalho.

No Palácio da Justiça de Almada I existem problemas de infiltrações que, com o seu agravamento, levaram ao apodrecimento e queda de parte do teto falso do 3.º piso. As janelas têm os fechos estragados e necessitam de calafetagem. Não têm estores, provocando frequentemente um excesso de luz, o que dificulta o trabalho ao computador. Por outro lado, em determinados espaços das unidades de processos há falta de luz natural. Em algumas secretarias, verifica-se a existência de fios espalhados pelo chão, por inexistência de solução estrutural que permita a sua recolha segura. Existe um desnivelamento no piso, entre uma das unidades de processos e o corredor, que dificulta a circulação dos carrinhos para transporte de processos.

No Palácio da Justiça de Almada II existe um enorme buraco no teto da secção de processos do Juízo de Execução, causado por uma rutura de canalização.

No Seixal o amianto da cobertura do Palácio da Justiça continua por retirar.

Os edifícios do Palácio da Justiça de Lisboa padecem de graves falhas ao nível da insonorização, o que se repercute na realização das audiências de julgamento, mormente porque os edifícios são constantemente sobrevoados por aviões cujo ruído perturba a gravação adequada da prova, obrigando a constantes interrupções. Está por finalizar a adaptação do arquivo apta a permitir um maior acondicionamento de processos, encontrando-se cerca de 30.000 processos em arquivo intermédio.

Os edifícios do Campus da Justiça, de um modo geral carecem de espaço, designadamente para acomodar processos de grandes dimensões e de arquivo. O T.E.P. encontra-se disperso por dois edifícios (A e B) o que gera inconvenientes. No que concerne ao edifício I (Juízo de Família e Menores de Lisboa), embora a sala de espera afeta às crianças esteja adequada e equipada em termos de materiais e com mobiliário básico, a mesma não tem dimensão que permita sentar condignamente o magistrado judicial, o magistrado do MP, o funcionário que assista à diligência e a criança que presta declarações.

No Palácio da Justiça de Almada II não existe capacidade de lugares no parque de estacionamento reservado ao Tribunal. A instalação elétrica é velha e deficiente, causando inúmeros problemas.



No Barreiro, o edifício padece de graves problemas de conservação, de manutenção e de segurança. As placas metálicas que revestem o canto frontal norte do edifício descolaram da parede, havendo sério risco de alguma se soltar quando se faz sentir vento forte. O edifício carece de obras exteriores de isolamento e pintura, bem como recuperação de mosaicos e azulejos, que estão em risco de queda. Tem infiltrações de água que se mostram evidentes nas salas de audiências, gabinetes, secretarias e passadiços. Necessita, também, de pintura interior. O estacionamento/garagem do edifício tem infiltrações de água, tendo já provocado quedas de trabalhadores.

No Seixal mantêm-se os constrangimentos pela falta de espaço. O edifício do Tribunal carece de obras de manutenção, nomeadamente pintura de paredes, apresentando problemas de humidade e infiltrações (paredes e chão), de reparações nos calabouços e ainda de revisão dos portões e portas de entrada. No estacionamento de magistrados é necessária a colocação de uma cancela. Necessidade de recolha e destruição de processos e votos das eleições legislativas, cuja acumulação aumenta o risco de um potencial incêndio.

No que concerne às acessibilidades, no Palácio da Justiça I de Almada continua a não existir uma sala de audiências apta para a colocação de uma cadeira de rodas no lugar das testemunhas e no Barreiro um dos elevadores principais (o único que dá acesso ao 1.º andar a utentes com mobilidade reduzida) apresenta constantes avarias.

2.12.2 Equipamentos

No que diz respeito à climatização, no Palácio de Justiça de Lisboa o sistema de climatização é inexistente e o isolamento deficiente. Altas temperaturas no verão e baixas temperaturas no inverno. O número de radiadores existentes não é suficiente e alguns precisam de ser substituídos.

No Palácio da Justiça de Almada I existem problemas ao nível do AVAC. Inexistem aquecedores nas salas de audiência e gabinetes. No verão, a falta de ventilação e o calor obrigaram já à interrupção de diligências em curso devido a indisposição de algumas pessoas.

Na Moita, os aparelhos de ar condicionado não funcionam, ou são insuficientes.

No Seixal o sistema de ar condicionado encontra-se avariado em praticamente todas as salas de audiência, bem como nos gabinetes do MP.

Nos Edifícios do Palácio da Justiça de Lisboa, os elevadores estão frequentemente avariados. Trata-se, em alguns casos, de equipamento original (com cerca de cinquenta anos), cujas peças já não são fabricadas. Os novos elevadores que substituíram outros originais há poucos anos também sofrem



avarias constantes. O mobiliário das salas de audiências carece de restauro, bem como as cadeiras dos magistrados.

No edifício A, a segurança é assegurada por uma empresa de segurança privada, que devia ser reforçada por agentes policiais. Os equipamentos de som aí instalados não são minimamente adequados para a dimensão das salas (foram adaptados os equipamentos existentes nas anteriores salas de pequenas dimensões).

No edifício I do Campus da Justiça, o acesso ao tribunal é comum a todas as pessoas, gerando situações de insegurança e/ou desconforto por parte dos Magistrados quando têm de partilhar os elevadores com as partes intervenientes num processo.

No Palácio da Justiça II de Almada, o espaço para estacionamento de viaturas é manifestamente insuficiente.

Registam-se por toda a comarca falhas/inexistências de equipamentos de videovigilância, sistema de alarme. Ao nível dos equipamentos, faz-se sentir sobremaneira a ausência de um sistema de Wi-Fi (acessível a magistrados e oficiais de justiça) e melhoria da rede fixa, designadamente no Campus da Justiça, a inexistência de ecrãs de grandes dimensões (que permitam a correta visualização dos documentos durante as audiências de julgamento), a insuficiência, desgaste e mau funcionamento dos equipamentos de videoconferência (para mais, em número claramente inferior ao necessário), a inexistência de impressoras para salas de audiências em número suficiente, a inexistência de digitalizadores de alto rendimento em número suficiente, a inexistência de telefones em número suficiente.

A nível informático é de salientar a morosidade/inoperacionalidade do sistema Citius e de toda a rede judiciária. O mobiliário das salas de audiências, em muitas situações, carece de restauro, decorrente de uma utilização intensiva e de falhas de manutenção/substituição dos equipamentos.

2.13 LISBOA NORTE

2.13.1 Instalações

Instalações do Tribunal de Vila Franca de Xira, claramente a situação reportada que assume maior gravidade, conhecida de todos há muitos anos, sem resolução à vista e que mereceu uma visita do sr. Secretário de Estado da Justiça em outubro de 2022, péssimo estado geral dos edifícios, sem o mínimo de condições. Urgente construção do Palácio Justiça Vila Franca de Xira.



O Palácio de Justiça de Loures necessita continuar com o processo de recuperação da instalação elétrica, concluindo o processo de colocação de calhas.

2.13.2 Equipamentos

O Tribunal de Loures carece de recuperação dos sistemas de AVAC e em termos de acessibilidades, adaptar um dos elevadores. Necessita ainda de alteração do mobiliário da sala de audiências grande de forma a acomodar mais mandatários, em caso de necessidade.

2.14 LISBOA OESTE

2.14.1 Instalações

Todos os edifícios do Tribunal, exceto o Palácio da Justiça da Amadora, são propriedade do Ministério da Justiça, sendo este último arrendado e adaptado para a instalação do Tribunal.

Foi identificada a necessidade de adaptar todas as salas de audiência nas bancadas destinadas aos advogados de rampas de acesso para utilizadores com mobilidade reduzida. Estas rampas, amovíveis, foram facultadas a todos os núcleos pela DGAJ e serão utilizadas sempre que necessário.

Palácio da Justiça de Sintra - verificam-se infiltrações em todas as salas de audiências do 3º piso. As persianas laterais, já muito corroídas, constituem um perigo. As portas de entrada (rotativas) são inadequadas para o edifício, encontram-se ambas sem poderem ser utilizadas, estando em funcionamento apenas as portas laterais de emergência.

Palácio da Justiça de Cascais - o espaço no edifício destinado ao Tribunal é manifestamente insuficiente para as suas necessidades, tornando-se premente a saída dos Serviços de Registo e Notariado. Todo o edifício se apresenta muito degradado, designadamente com infiltrações na área do arquivo e do estacionamento afeto aos funcionários e com necessidade de substituir todas as persianas externas. Registam-se também deficiências nos portões de acesso às garagens, sendo desejável a sua substituição por outros que possam ser acionados através de comando.

De um modo geral existe necessidade de reparação de todos os edifícios, em particular ao nível da respetiva cobertura, paredes e sistemas de climatização, sobretudo em Sintra, Cascais, Oeiras (climatização) e Mafra (cobertura).

Palácio da Justiça de Oeiras - o edifício é já antigo e apresenta também muitas deficiências.

Palácio da Justiça de Mafra - registam-se infiltrações em muitas partes do edifício.



Palácio da Justiça da Amadora - é urgente, a instalação de portões que sejam utilizados através de acionamento de comando. A situação atual obriga a que os portões se encontram permanentemente abertos originando insegurança para todos os que trabalham no edifício.

2.14.2 Equipamentos

No que concerne à climatização, o PJ de Sintra continua sem sistema de climatização, as salas de audiência são interiores e pouco ventiladas, no PJ de Cascais o equipamento de climatização carece de substituição e no PJ de Oeiras o sistema de climatização está avariado, sem possibilidade de reparação, sendo necessária a instalação de novo equipamento.

Quanto aos equipamentos, importa ainda dizer que as necessidades são comuns a todos os serviços e estão sobretudo relacionadas com a obsolescência dos equipamentos telefónicos. Muitos avariaram e não são substituídos e muitos funcionam deficientemente. Os sucessivos pedidos apresentados ao IGFEJ são só pontualmente resolvidos. É necessário substituir e generalidade destes equipamentos. Foram fornecidos alguns equipamentos (câmaras com microfone integrado) que possibilitam a realização das mais variadas diligências processuais à distância, pelos oficiais de justiça. Foram afetos dois dos telemóveis atribuídos à Comarca na realização das inquirições à distância, através do “WhatsApp”.

2.15 MADEIRA

2.15.1 Instalações

O PJ do Funchal carece de obras de recuperação e manutenção das fachadas, em especial na fachada traseira, onde a degradação é mais acentuada, intervenção que tem de ser realizada em conjunto com a RAM. O Palácio da Justiça do Funchal mostra-se insuficiente e sem condições para todos quanto aí trabalham assim como para os utentes, mormente a nível de privacidade, a situação mostrar-se-ia minimizada com a reinstalação do Juízo de Família e Menores e respetivos serviços do MP no edifício da Alfândega do Funchal.

Reparação das fachadas e cantarias do Ed. 2000, com más condições gerais

Deslocação e instalação do juízo de família e menores do Funchal num edifício diverso do Palácio da Justiça do Funchal, para permitir a criação de salas para a audição dos menores.

Criação de uma sala para a audição das crianças em Porto Santo.



O PJ de Porto Santo necessita de obras de recuperação das fachadas e cantarias, assim como o de Ponta do Sol, carecendo este último também de renovação dos gabinetes e das instalações sanitárias.

2.15.2 Equipamentos

Aumento da capacidade de rede informática, dada a "lentidão" do sistema, com implicações na rentabilidade do serviço.

Substituição da rede elétrica e informática do Tribunal da Ponta do Sol, cuja situação gera avarias nos computadores. Fornecimento de telefones, incluindo para a Unidade Central do Funchal, e sistemas áudio e vídeo para as salas de audiência do Juízos do Trabalho, Ponta do Sol e Santa Cruz (área cível).

2.16 PORTALEGRE

2.16.1 Instalações

Mantém-se a reiterada informação sobre a necessidade premente de intervenção no Palácio da Justiça de Portalegre, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras de ampliação e requalificação. Consequentemente, o Juízo Central Cível e Criminal continua "provisoriamente" instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre, onde existe uma única sala de audiências (usada também pelo Juízo do Trabalho) que, por isso - até 2020, se viu obrigado à deslocalização frequente do tribunal para realização de julgamentos nas salas de audiências dos Palácios da Justiça dos diversos Núcleos e, no de Portalegre, nas salas de audiência, sem condições nem dignidade, situadas num edifício arrendado. Também os Juízos Locais - Cível e Criminal de Portalegre funcionam, numa situação dita provisória, mas que se mantém, desde 2014, nas antigas instalações das "Infraestruturas de Portugal". Nenhum dos edifícios em utilização dispõe de celas/espacos de detenção e, por isso, os julgamentos com arguidos presos, que se prolongam durante o dia, obrigam a intervalos alargados no período de almoço porquanto aqueles estão obrigados a deslocar-se ao Estabelecimento Prisional de Elvas para almoçar, com posterior regresso ao Tribunal de Portalegre – cerca de 120 Kms - ida e volta.

O Edifício do Palácio de Justiça de Nisa, apresenta infiltrações na cobertura (ainda com placas de fibrocimento com amianto) e elevada degradação das janelas.

No Palácio da Justiça de Elvas há necessidade de reparação de infiltrações, readaptação de espaços com criação de mais uma sala de audiências e de gabinetes.



No edifício do Palácio da Justiça de Fronteira, persistem os problemas de infiltração provocados pelo mau estado de algumas janelas. Existem vários problemas ao nível das canalizações. Os espaços de detenção existentes não cumprem os requisitos legais.

O edifício do Palácio de Justiça de Ponte de Sor, tem graves problemas de infiltrações provenientes do mau estado da cobertura e de fissuras na fachada. Continuam por realizar as obras de remodelação dos espaços e criação de uma outra sala de audiências. O edifício não dispõe de salas de detenção.

As instalações do Juízo de Proximidade de Avis, embora recentes, desde sempre, apresentam diversas infiltrações no edifício. Já se encontra em curso procedimento de contratação pública, pelo Município, uma vez que o edifício é pertença da Câmara Municipal, tendo em vista as necessárias reparações, estimando a conclusão no final do 1.º semestre de 2023.

O edifício onde se encontra instalado o Juízo de Proximidade de Castelo de Vide é propriedade da Câmara Municipal. Os problemas assinalados de infiltrações no arquivo e de falta de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, já foram identificadas pelo Município, o qual se encontra a diligenciar pela resolução da primeira situação e tendo já adjudicado o procedimento para aquisição e montagem de uma plataforma elevatória de acesso, prevendo-se que a execução dos trabalhos de montagem do equipamento fique concluído até ao final do 1.º trimestre de 2023.

Em Portalegre, Castelo de Vide, Nisa e Fronteira, não estão criadas condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada.

O Palácio da Justiça de Fronteira, continua sem climatização. Na sala de audiências, em Nisa, verifica-se a necessidade de substituição de equipamento AVAC.

2.16.2 Equipamentos

Os Tribunais de Avis, Elvas, Fronteira, Portalegre, Castelo de Vide, Nisa, Ponte de Sor não estão equipados com sistemas de vigilância/segurança (SADI, SADIR, SACA, CCTV).

Fronteira, Nisa, Ponte de Sor Portalegre - Palácio da Justiça e Elvas, carecem de diverso material didático para 2 salas - acolhimento/visualização de crianças.

Elvas reporta ainda a necessidade de mobiliário para equipar 2 gabinetes e Nisa a necessidade de substituição de luminárias por lâmpadas LED.

São necessárias a renovação de equipamentos de videoconferência e a atribuição de impressoras.



2.17 PORTO

2.17.1 Instalações

Muitos dos edifícios que integram a Comarca e o TEP padecem de várias patologias que comprometem a segurança dos seus utilizadores e demandam a realização de obras, reparações ou melhoramentos – a maioria das quais a levar a efeito pelo IGFEJ, entidade a quem foram, oportunamente, comunicadas todas as necessidades de intervenção –, a par de diversas necessidades estruturais que apresentam, nelas incluídas as relacionadas com a falta de espaços e/ou a exiguidade de alguns deles para acolher com dignidade todos os serviços do Tribunal.

Gondomar: o Palácio da Justiça necessita de intervenção urgente ao nível da cobertura, com fissuras que permitem a infiltração das águas pluviais para a placa. Dependentes da mesma estão a reparação de uma sala de audiências e uma revisão de toda a instalação elétrica do edifício, a substituição do sistema de iluminação por um mais eficiente, bem como a instalação sanitária para colaboradores e utentes com mobilidade condicionada.

O edifício onde se encontra instalado o Juízo Local Cível de Gondomar apresenta diversas patologias relacionadas com a infiltração de águas pluviais que afetam a instalação elétrica, paredes e tetos.

No Tribunal da Maia registam-se algumas inundações no piso da garagem e do arquivo, aí atingindo a água altura suficiente para encher as caixas do elevador. No entanto, ignora-se, a origem da deficiência do sistema de evacuação de águas do prédio, uma vez que as mesmas também já ocorreram em alturas em que não choveu.

O Palácio da Justiça de Matosinhos, apesar da sua construção ser relativamente recente, necessita de uma intervenção urgente na cobertura e juntas de dilatação que ponha termo às infiltrações de águas pluviais verificadas no teto de duas salas de audiências afetas ao Juízo Local Cível, as quais já de si se mostram escassas, face a todas as valências que aí funcionam. Carece, ainda, de reparação a porta de acesso das carrinhas celulares, que deverá ser rebaixada, de modo a evitar que os detidos tenham de ser apeados e assim conduzidos até às celas. O espaço para arquivo é exíguo, obrigando à ocupação das salas de testemunhas. Mostra-se premente que no espaço contíguo ao edifício seja erigida uma nova sala de audiências para realização dos julgamentos nos denominados “megaprocessos”.

No edifício do Palácio da Justiça do Porto há necessidade de substituição de toda a caixilharia que se encontra muito degradada. Existem infiltrações de águas pluviais nos arquivos dos pisos 0 e 1, os quais também se mostram exíguos para receber toda a documentação proveniente das unidades de processos. O espaço onde se encontram instaladas algumas unidades de processos do Juízo de



Execução é desadequado, considerando quer o elevado número de processos quer os funcionários que nele exercem funções.

O edifício de S. João Novo no Porto, sofre de várias disfunções que se destacam pela sua particular gravidade, ao nível da cobertura, paredes, pavimento de todos os pisos (incluindo as celas) e de isolamento térmico, originando a queda de reboco e do teto de vários gabinetes, corredores e arquivo. Identicamente, toda a instalação elétrica reclama de uma revisão, já que as variações de corrente elétrica provocam muitas avarias nos aparelhos e sistemas elétricos. Existe, ainda, a necessidade premente de intervenção no sistema de drenagem do muro exterior, em risco de desmoronamento, bem como da remodelação profunda das celas atenta a sua total desadequação funcional.

No edifício do Bolhão no Porto, aguarda-se, ainda, a remoção de materiais que contêm amianto. O edifício dispõe apenas de uma saída de emergência. Impõe-se uma intervenção nas celas de modo a minimizar as deficiências existentes.

O edifício Barão Forrester no Porto, onde está instalado o Juízo de Família e Menores do Porto, carece de uma intervenção generalizada, devido ao seu elevado estado de degradação, designadamente, com infiltração das águas pluviais ao nível da cobertura (em fibrocimento) e ao nível das paredes. A nível interno há a necessidade de remoção e substituição dos tetos em cortiça. Acresce que, apesar de se ter criado uma sala para as várias crianças que diariamente afluem e permanecem no edifício, a mesma encontra-se inativa devido ao odor forte de humidade. Em resumo, as patologias existentes no edifício, assumem particular gravidade e premência pelo facto de aí funcionar um Juízo onde diariamente se deslocam e permanecem crianças, algumas de tenra idade.

O edifício João das Regras no Porto, necessita de uma intervenção para debelar as infiltrações que se verificam através das caixilharias e dos postigos da fachada sul. Também as celas existentes necessitam de intervenção de forma a minimizar as patologias já identificadas, bem como proceder à compartimentação dos pisos e entre o arquivo e as celas de forma a evitar a propagação de fumo em caso de incêndio. Impõe-se a selagem das grelhas de passagem de tubagens nas escadarias principais do edifício.

O edifício Camões no Porto, sofre de infiltrações de águas pluviais em vários locais que urge reparar, necessitando, ainda, da instalação do sistema de desenfumagem no parque de estacionamento interior e de sistema de alarme nas instalações sanitárias para colaboradores e utentes com mobilidade condicionada. Aguarda-se também intervenção nas celas de modo a minimizar as deficiências identificadas.



O armazém da Rua Delfim Ferreira, no Porto, onde está instalado o Arquivo Central, apresenta fissuras nas lajes, junto a alguns pilares, carecendo de monitorização regular. A existência de infiltrações de águas pluviais através da cobertura e de tubagem interior, eleva o teor de humidade, tornando-se, por isso, suscetível de danificar os documentos depositados. Acresce que o ambiente térmico, frio e húmido, decorrente da ausência de manutenção das caixilharias, compromete a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. O varandim do piso superior constitui risco de queda para os utilizadores do espaço, devido à ausência de proteção em algumas áreas. Também carece de reparação o pavimento da área administrativa, que se encontra em elevado estado de degradação, assim como de substituição da instalação elétrica do piso 1 e de reforço da sirene interior de incêndio, que apenas é audível na área administrativa.

No armazém de Costa Cabral no Porto, deverá ser verificada a origem das infiltrações nas paredes e providenciada a sua eliminação. Para além disso, o edifício não dispõe de sistema automático de deteção de incêndio ou de qualquer outro sistema de segurança.

O armazém de Pereira Reis no Porto, carece de intervenção generalizada ao nível de instalação elétrica, paredes, pavimento, instalação sanitária, estantes e equipamentos de trabalho.

No Palácio da Justiça da Póvoa de Varzim, a sua cobertura, em fibrocimento, encontra-se muito degradada, com grandes fissuras que estão na origem de infiltrações no interior. Também existem infiltração de águas pluviais na caixa do elevador, provocada pela obra de ampliação do Palácio da Justiça. É imperioso construir instalações sanitárias para utentes das novas salas de audiências, substituir/reparar a canalização das instalações sanitárias públicas e reparar ou substituir toda a caixilharia das janelas, por se apresentar muito degradada, originando infiltrações e não permitindo o isolamento térmico adequado. A sala de depósito de objetos, não tem condições para esse seu destino, devido aos níveis de humidade que regista, fator de depreciação rápida de todo o tipo de objetos à guarda do Tribunal. O espaço deste edifício não permite, presentemente, acudir a todas as necessidades de serviço, não dispondo o Secretário de Justiça de gabinete, o mesmo sucedendo com os inspetores dos Conselhos Superiores ou dos Oficiais de Justiça que têm de ser instalados num espaço (biblioteca) sem dignidade para o efeito.

No edifício do Palácio da Justiça Vila Nova de Gaia impõe-se a reparação de fissuras em diversos pontos, bem como da cobertura, onde se acumulam abundantes águas pluviais. É necessário substituir todas as janelas, por terem sido deficientemente concebidas. Paralelamente, subsiste a necessidade de resolução do problema da desenfumagem e de deteção de gases da garagem. O arquivo mostra-se insuficiente para as necessidades dos serviços, obrigando ao uso das salas de testemunhas e de outros



espaços similares para acomodar os processos que aguardam a remessa para o arquivo. Também as salas de audiências existentes têm dimensões reduzidas.

No edifício onde se encontra instalado parte do Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia, verificam-se infiltrações de água em vários locais e não existe ligação à rede pública das três bocas-de-incêndio existentes no edifício. Persistem as dificuldades relativas ao espaço físico, o que faz com que duas unidades de processo e a unidade especial de conta estejam deslocadas no Palácio da Justiça. Nas 4 unidades de processo, foram utilizadas 2 salas de apoio, que funcionavam como salas de testemunhas, impossibilitando que estas disponham de um espaço adequado para permanecerem. Algumas das secretarias encontram-se instaladas em espaço exíguo e sem renovação do ar, por inexistência de janelas. Existe apenas um gabinete disponível para instalar os serviços inspetivos, que é uma sala interior sem luz natural e arejamento e existem constrangimentos no depósito da documentação a que alude o art.º 233.º do CIRE, constituída, em alguns processos de insolvência, por dezenas de caixas com documentação que acompanha o processo até à fase de arquivo.

No edifício onde se encontra instalado o Palácio da Justiça de Santo Tirso, apesar das recentes obras de impermeabilização da cobertura continuam a verificar-se infiltrações de águas pluviais. Tal como apontado pela intervenção da ACT e pelo Gabinete de Segurança e Saúde no Trabalho, é premente a substituição de todas as caixilharias, estores exteriores e interiores, que se encontram degradadas com o apodrecimento da madeira e a deterioração generalizada das juntas de vedação dos vidros, com quebra parcial dos mesmos, degradação da pintura, empenos, má vedação da água, a qual entra frequentemente pelas janelas, tanto nos gabinetes como nas secções e salas de audiência, com consequências em termos térmicos, acústico e energéticos. Torna-se ainda necessário substituir o pavimento na sua maior parte, substituir a rede de águas residuais e, conseqüentemente, remodelar as instalações sanitárias existentes.

O espaço do edifício onde se encontra instalado o Juízo de Comércio de Santo Tirso, na sequência do seu alargamento de 4 para 7 juízes, tornou-se acanhado para acomodar todos os magistrados.

O armazém que serve os Serviços de Arquivo de Santo Tirso tem a sua lotação esgotada, não só pelo aumento normal de objetos como também pelo facto de albergar, desde a reforma judiciária, objetos apreendidos no âmbito de processos que transitaram para outro município, o que prejudica a capacidade de receção de novos objetos, agravada pela existência de 12 veículos automóveis apreendidos que continuam a aguardar o seu destino. Para além da existência de infiltrações nas paredes do mesmo, é necessária a revisão geral da cobertura, em fibrocimento, a reparação pontual



do pavimento e paredes e a instalação de alarme e de rede informática, que possibilite a realização das tarefas no Citius relacionadas com o arquivo no referido espaço.

O edifício do “Campus da Justiça de Valongo”, sofre de infiltrações de águas pluviais provenientes das caixilharias.

O edifício do Palácio da Justiça de Vila do Conde apresenta infiltrações de águas pluviais provenientes da cobertura de tela asfáltica. Impõe-se a reparação do teto de gesso cartonado junto à porta de acesso n.º 2, a intervenção nas caixas de esgoto e canalizações das instalações sanitárias públicas, bem como na ventilação/extração das instalações sanitárias na área dos magistrados. Em termos de espaços, o edifício não tem condições para albergar o Juízo Central Criminal que, por tal motivo, se encontra deslocalizado em Matosinhos, desde a reforma judiciária de 2014.

No que concerne às acessibilidades, o Juízo Local Cível de Gondomar carece de acessibilidade para os utentes de mobilidade reduzida, obrigando a que as diligências onde estes intervêm tenham de ser efetuadas no edifício do Palácio da Justiça, acarretando o consequente adiamento de outras diligências que aqui se encontram agendadas por falta de salas de audiência. O edifício de S. João Novo no Porto, apenas dispõe de escadarias na ligação entre os pisos, o que dificulta o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, carecendo, por isso, de elevadores e de plataforma elevatória. O Palácio da Justiça de Vila do Conde, carece de intervenção na rampa de acesso às instalações sanitárias para utentes com mobilidade condicionada, de forma a reduzir a sua inclinação.

2.17.2 Equipamentos

Necessidade de substituir, total ou parcialmente, os sistemas AVAC existentes no Palácio da Justiça de Gondomar, de Matosinhos, do Porto, da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e de proceder à sua instalação no edifício de S. João Novo e armazém Delfim Ferreira, no Porto.

O sistema automático de deteção de intrusão e roubo (SADIR) necessita de ser revisto no edifício da Maia, no Palácio da Justiça do Porto e no edifício onde se encontra instalado o Juízo Local Cível de Gondomar, incluindo a ligação do sistema à central de alarmes. O mesmo sistema deverá, ainda, ser instalado no Palácio da Justiça e Armazém/Arquivo de Santo Tirso, bem como nos Armazéns de arquivo da Maia, Matosinhos e armazéns Pereira Reis e Costa Cabral do Porto.

Na maioria dos edifícios não existe um sistema de controlo de acessos (SACA), botões de pânico nem sistema de vigilância por câmaras de visualização (CCTV/CFTV).

É necessário instalar sistemas de segurança contra incêndios (SADI) nos edifícios João das Regras e Barão Forrester e armazéns exteriores de Pereira Reis e de Costa Cabral, todos no Porto, Palácio da



Justiça e arquivo de Santo Tirso, armazém exterior da Maia e armazém exterior de Matosinhos, bem como proceder à revisão destes equipamentos no Palácio da Justiça do Porto, no edifício onde se encontra instalado o Juízo Local Cível de Gondomar e no Palácio da Justiça de Matosinhos.

2.18 PORTO ESTE

2.18.1 Instalações

Penafiel - encontravam-se previstas (para o ano de 2020) obras de beneficiação, as quais não foram ainda sequer iniciadas e que permitiriam a ampliação do edifício com a alteração e criação de salas de audiência, a remodelação e ampliação das áreas para instalações sanitárias, a adaptação da área das celas, a reorganização do espaço da secretaria, a readaptação do átrio de entrada principal e o aumento da capacidade de arquivo, melhorar o conforto térmico do edifício e reduzir os consumos energéticos, sendo necessário para o efeito remodelar as fachadas através da alteração de caixilharias, instalar um sistema de climatização com elevada eficiência energética, e substituir a iluminação por sistemas LED. Tais obras visam, ainda, melhorar as acessibilidades, mediante a instalação de meios elevatórios e de rampa de acesso ao piso térreo. A situação de degradação do edifício tende a piorar uma vez que os tubos de escoamento de águas das caleiras da fachada traseira estão degradados e a água cai pelas paredes aumentando os danos. Este edifício também carece de obras de conservação no interior do 1º piso.

Palácio de Justiça de Felgueiras encontra-se bastante degradado e em muito mau estado de conservação. Recentemente (agosto 2022) foi alvo de uma vistoria, na qual se concluiu, em súmula, que o mesmo não estava preparado para permitir o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e que padece de diversos perigos de segurança e de saúde para todos aqueles que ali trabalham, bem como daqueles que ali se dirigem. Torna-se urgente a criação de um novo Palácio da Justiça, facto ao qual a "Autarquia se encontra recetiva e muito interessada em colaborar, disponibilizando terreno com condições ideais para o efeito, assumindo a realização da obra de construção, tendo já enviado ao I.G.F.E.J. as plantas das obras que iriam ser levadas a cabo, tendo já havido diversas reuniões com elementos do I.G.F.E.J., da DGAJ e da Secretaria de Estado da Justiça, que se vêm prolongando há anos, mas cuja resolução não tem fim à vista, uma vez que aquele instituto informou não possuir verbas para tal construção".

No Núcleo de Paços de Ferreira o revestimento da cobertura para além de já não ter capacidade de impermeabilização, também já não tem resistência mecânica suficiente para suportar qualquer sobrecarga de manutenção, necessitando, por isso, de ser substituído urgentemente. Continuam a



verificar-se infiltrações em várias divisões do edifício, chovendo em alguns espaços. É necessária a ampliação/adaptação de um novo espaço com condições adequadas para o Arquivo Central da Comarca, cuja área é insuficiente, tendo a sua capacidade quase esgotada. Mantém-se a humidade nos processos ali colocados uma vez que o sistema de ventilação é insuficiente.

Arquivo Central da Comarca (núcleo de Paços de Ferreira) - continua a manter-se a humidade nos processos ali colocados, apesar do funcionamento do sistema de ventilação (que se pressupõe não ser suficiente, uma vez que aquela área se encontra a um nível inferior face à estrada que circunda o edifício e não ter sido previsto o escoamento das águas pluviais). Este espaço, em termos de área, não satisfaz as necessidades da Comarca, carecendo de ampliação. Este edifício também carece de obras.

O Núcleo de Baião carece de instalação de WC destinado ao público e pessoas com mobilidade reduzida no piso 1.

No Núcleo do Marco de Canaveses há falta de salas de audiência, o telhado encontra-se em elevado estado de degradação, o que provoca graves problemas de infiltrações no edifício. Mostra-se esgotada a capacidade do arquivo.

O edifício do Núcleo de Paredes carece de reparação exterior geral e substituição de caixilharias, de arranjo de canalizações, bem como de instalação de WC para público e pessoas com mobilidade reduzida, no 1.º piso. O espaço para arquivo é manifestamente insuficiente face ao número de processos existentes.

No Núcleo de Amarante é manifesta a falta de espaço no espólio e o espaço para arquivo é insuficiente e tem a sua capacidade completamente esgotada. Carece ainda de salas de audiências, testemunhas e gabinetes.

No Núcleo de Lousada, o número de salas de audiência revela-se insuficiente, há necessidade de adaptação de uma das instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida, inexistente até ao momento e de espaço para arquivo.

Paredes necessita de salas de audiências, testemunhas e gabinetes.

Quanto a acessibilidades, em Penafiel, no edifício sede da Comarca e em Felgueiras, não existem acessos para pessoas com mobilidade reduzida. No Núcleo de Paços de Ferreira, carece de realização de obras para acesso de pessoas de mobilidade reduzida, entre o rés-do-chão e o 1º andar, bem como de instalação de casas de banho para pessoas com mobilidade reduzida no 1.º piso. Não existem acessos de reclusos às celas e parque de estacionamento.



2.18.2 Equipamentos

Ao nível dos equipamentos, os sistemas integrados de gravação mostram-se obsoletos e geram dificuldades na realização das diligências, havendo também falta de sistemas de vigilância (SADI, SADI, SACA E CCTV) e de segurança.

Em Paços de Ferreira apenas existe aquecimento nas duas salas de audiências, inexistindo qualquer sistema (aquecimento/arrefecimento), tornando-se quase impossível aí trabalhar. O aquecimento/arrefecimento dos restantes espaços deste edifício continua a ser efetuado por aquecedores/ventoinhas portáteis. A isto acresce o facto de o quadro elétrico não suportar a ligação de todo o equipamento referido.

Pavilhão anexo ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, adaptado a sala de audiências, não possui sistema de AVAC, sendo necessário deslocar e transportar, ora ventoinhas, ora aquecedores. Uma vez que o fornecimento da eletricidade vem de um cabo ligado ao Estabelecimento Prisional, foi solicitada a intervenção do IGFEJ para analisar da viabilidade de colocação de um quadro próprio, para permitir a ligação dos aquecedores/ventoinhas para dar algum conforto àquele espaço. Estas situações não foram, ainda, resolvidas.

O espaço destinado ao Balcão + em Amarante não dispõe de sistema de AVAC, motivo pelo qual o mesmo não se encontra a funcionar. O edifício de Felgueiras carece de instalação um sistema que garanta a ventilação adequada do espaço. Carecem ainda de sistema de AVAC: parcialmente Penafiel, e Marco de Canavezes e Paredes nos locais de espera.

2.19 SANTARÉM

2.19.1 Instalações

No Palácio da Justiça de Abrantes é necessário criar zonas de acesso reservadas para Magistrados, requalificar e modernizar as instalações sanitárias, executar obras de adaptação de espaços.

O edifício onde está instalado o Juízo de Proximidade de Alcanena necessita de reabilitação da área da Secretaria, obras de suporte de um muro exterior, em risco de queda.

O Juízo de Competência Genérica de Almeirim carece de reparar as infiltrações nos gabinetes do 2º andar e corrigir as deficiências do sistema de controlo de acessos.

No Palácio da Justiça de Benavente é urgente remodelar a rede e a aparelhagem elétrica, substituir a canalização, remodelar as instalações sanitárias (ala dos Magistrados), reparar a cobertura, eliminar



as infiltrações e adaptar o rés-do-chão do edifício para instalação do atendimento. No exterior é igualmente urgente promover a reparação do conjunto escultórico em alto-relevo, executado em betão armado, existente na fachada do edifício, da autoria da escultora Dorita de Castel-Branco, nome maior da arte escultórica em Portugal.

No Palácio da Justiça de Coruche é necessário eliminar as infiltrações do átrio do edifício.

No Palácio da Justiça do Entroncamento é necessária a criação de uma terceira sala de audiências. Por vezes, ao nível do rés-do-chão existe mau cheiro proveniente dos esgotos que carece de resolução.

No Palácio da Justiça de Ferreira do Zêzere é necessário eliminar as infiltrações dos gabinetes.

Nos Palácios da Justiça da Golegã e de Mação é necessário eliminar as infiltrações provenientes da cobertura dos respetivos edifícios.

No Palácio da Justiça de Ourém existe uma comunidade de pombos fixada no átrio interior, o que se apresenta como um problema de saúde pública.

O edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior encontra-se num acentuado estado de degradação exterior e interior. É de extrema urgência a sua requalificação integral, a qual implica, reparar e substituir a cobertura, eliminar as infiltrações, requalificar e modernizar as instalações sanitárias existentes, criar instalações sanitárias diferenciadas para magistrados, funcionários e público, e adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida, reparar e modernizar as celas, modernizar e requalificar a rede e aparelhagem elétricas, modernizar a rede de águas e esgotos, substituir estores, substituir caixilharias, reparar o chão, reparar fachadas, pintar o interior e o exterior.

Santarém tem como primeira necessidade, a criação urgente de uma sala de audiências de grandes dimensões. Carece de um terceiro Palácio da Justiça e da criação de condições físicas que permitam a existência de um arquivo central que seja apto a satisfazer as necessidades dos Juízos sediados na sede da Comarca e de um espaço destinado à guarda e depósito de bens apreendidos de grandes dimensões.

No Palácio da Justiça I de Santarém é necessário criar salas de testemunhas, gabinetes para Magistrados e espaços para as unidades de processo.

O Palácio da Justiça I de Tomar necessita de instalar iluminação adequada na sala de audiências principal e pintar os gradeamentos exteriores.



O Palácio da Justiça II de Tomar necessita de reparar o telhado que tem telhas desniveladas e reparar e substituir caixilharias.

No Palácio da Justiça de Torres Novas é premente substituir toda a caixilharia, reestruturar a rede informática de modo a retirar da secretaria o bastidor existente, criar acessos reservados para Magistrados e recuperar o arquivo e a antiga casa do porteiro.

No Palácio da Justiça II de Santarém é necessário regularizar a situação do contador e do ramal elétrico que continuam a ser os da obra, criar mais gabinetes e instalar mais salas de audiência, para fazer face às necessidades existentes.

Relativamente a acessibilidades na comarca, os Palácios da Justiça de Alcanena, Coruche e Ferreira do Zêzere não se encontram dotados de instalações sanitárias adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida. Em Ferreira do Zêzere é ainda necessário a instalação de elevador. O Palácio da Justiça de Torres Novas não dispõe de elevador, plataforma elevatória ou qualquer outro dispositivo que facilite o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção ao primeiro piso do edifício.

Carecem de obras de adaptação as celas prisionais dos Palácios da Justiça de Benavente, Rio Maior e Torres Novas, as quais não cumprem os requisitos legais.

Foi reportada a situação do Palácio da Justiça de Rio Maior, situado num parque arborizado do centro da cidade, construído na década de 60 e que nunca foi objeto de obras de conservação de relevo, encontrando-se por isso num acentuado estado de degradação exterior e interior, conforme já assinalado. A sua localização resguardada, aliada à circunstância de parte do edifício ter ficado desocupado na sequência da saída dos serviços das Conservatórias, fez com que fosse vandalizado e lugar de estada de toxicodependentes, colocando em risco a segurança das instalações dos serviços judiciais e das pessoas que ali exercem funções.

2.19.2 Equipamentos

Relativamente aos equipamentos, salienta-se a inexistência de pórticos de segurança (exceto em Santarém, Abrantes e Tomar), botões de pânico e sinalética interior e exterior (na maioria dos edifícios).

Apenas estão instalados e operacionais sistemas de videovigilância no edifício de Almeirim e nos Palácios da Justiça de Benavente, Santarém I e Tomar I.

É necessário adquirir impressoras que, de uma forma generalizada, se mostram obsoletas.



2.20 SETÚBAL

2.20.1 Instalações

PJ de Santiago do Cacém - necessidade de obras de manutenção, principalmente a substituição do telhado, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves. Não existem salas de testemunhas. O edifício carece ainda de limpeza dos vidros exteriores e de pintura dos gabinetes.

Núcleo de Sines - existem infiltrações graves. Criação de área de detenção, a qual não existe no edifício.

Núcleo de Sesimbra - encontra-se num prédio de habitação fora do centro urbano, o qual é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não tem celas nem sequer uma sala para detidos/presos, os primeiros aguardam as diligências no átrio do Tribunal ou na sala de testemunhas e, os segundos, dentro do carro celular, com elevadíssimas temperaturas no verão. Não tem sala de advogados. Não tem salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não tem capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a Magistrados são em número exato para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspeções, por exemplo) não pode ser satisfeita. O acesso por transporte público é difícil e em algumas horas do dia inexistente. O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.

O projeto do Tribunal de Sesimbra encontra-se aprovado há cerca de dois anos, chamando-se a especial atenção para o risco de reversão do terreno para o município de Sesimbra, por esgotamento dos prazos.

Núcleo de Setúbal - o Palácio da Justiça necessita de reparação de grande envergadura na cobertura e reparação do reservatório de água e cascatas. O edifício carece de ser ampliado, existe sério risco de reversão do terreno para o município de Setúbal, o qual já invocou o prazo de reversão.

O Edifício Esplanada, sofreu obras de manutenção, faltando intervir nas instalações sanitárias.

O Palácio de Justiça de Santiago do Cacém não possui acessibilidades para pessoas como mobilidade reduzida, designadamente elevador.

2.20.2 Equipamentos

No Palácio de Justiça de Setúbal, existem gabinetes sem ar condicionado, devido a avaria.



2.21 VIANA DO CASTELO

2.21.1 Instalações

Arcos de Valdevez - o edifício apresenta inúmeras patologias que necessitam de intervenção urgente e adequada, nomeadamente nas paredes exteriores, de uma revisão profunda e eventual substituição na cobertura em telha, substituição de toda a caixilharia, colocação de sensores de iluminação. No interior do edifício surgiram novas e significativas infiltrações, com escurecimento das paredes e tetos devido à acumulação de humidade.

Caminha – mostra-se necessário proceder à reparação do piso da unidade de processos que, fruto de infiltrações, apresenta os respetivos tacos de madeira deteriorados.

No Juízo de Competência Genérica de Melgaço o facto de a porta de acesso principal ser automática, e haver frequentes quebras de fornecimento de energia elétrica, provoca o bloqueio dos acessos de entrada ou saída. O edifício apresenta infiltrações significativas, presumivelmente através do terraço cujos muros demandam reparação, com colocação de novas telas.

Monção reclama intervenções urgentes nomeadamente, ao nível do telhado uma vez que ocorrem infiltrações de água, a substituição das janelas e dos estores e a colocação de vidros duplos, bem como a substituição da canalização existente. As casas de banho do Tribunal são exíguas, sendo imprescindível a sua modernização.

O Palácio da Justiça de Ponte da Barca carece de pintura geral do revestimento exterior, reparação/substituição e/ou alteração do sistema de ancoragem das placas de granito do revestimento, reparação nas paredes/painéis em vidro do pátio interior, existe sério risco de quebra da superfície vidrada fruto da existência de humidades no interior da caixa de ar, assim como de queda do teto falso existente à entrada do edifício. As infiltrações estão a afetar o sistema elétrico. Há ainda necessidade de intervenção dos algerozes, manutenção do portão da entrada principal do edifício, estancar a corrosão da pedra das escadas da entrada principal do edifício, fechar a abertura existente na fachada norte do edifício, reparação/manutenção do sistema automático de abertura das portas de correr, em vidro, na entrada para o átrio principal.

O Palácio de Justiça de Ponte de Lima apresenta necessidades de limpeza e reparação da cobertura do edifício, como a eliminação do desnível existente na zona do telhado, limpeza e reparação das fissuras existentes nas paredes exteriores e posterior pintura das mesmas, limpeza e reparação das fissuras existentes nas paredes interiores e consequente pintura geral, reparação de pavimento em madeira, isolamento térmico e sonoro das janelas, substituição das portas exteriores, aumento do



número de sensores de iluminação. Verifica-se a necessidade de colocação de barreiras para entrada e saída controlada do parque de estacionamento.

No edifício de Valença mostra-se necessária a substituição das caixilharias.

Em Vila Nova de Cerveira há necessidade urgente de reparação da cobertura com colocação de novas telas, dada a existência de infiltrações. O edifício necessita de uma pintura exterior, bem como de calafetar as janelas.

No Palácio da Justiça de Viana do Castelo as salas de audiências são insuficientes e não existe uma sala de dimensões adequadas à realização de julgamentos com elevado número de intervenientes. No denominado Palácio das Cunhas, é necessário efetuar a ligação das fossas sépticas.

Em Paredes de Coura continuam por executar as novas celas para detidos, de acordo com a legislação vigente.

2.21.2 Equipamentos

Arcos de Valdevez - carece de instalação de sistema de alarme SADIR e de sistema de deteção de incêndios SADI.

Em Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Vila Nova de Cerveira, Viana do Castelo - Palácio das Cunhas e Paredes de Coura - existe necessidade de colocação de detetor de metais.

Necessidade de maior número de telefones, aplicação informática de gestão da ocupação/lotação das salas de audiência e respetivas marcações, considerando, em especial, a falta de várias salas de audiência de grandes dimensões no Palácio da Justiça de Viana Castelo. Ampliar largura de banda da intranet e atribuir telemóveis com cartões de dados móveis, para facilitar inquirições à distância e o rápido contacto com os intervenientes processuais. Substituir as impressoras atribuídas aos Juízes.

2.22 VILA REAL

2.22.1 Instalações

O Palácio de Justiça de Alijó padece de sérios problemas decorrentes de falta de reparação e manutenção, em toda a sua extensão, mormente de infiltrações de água pelo telhado e caixilharias, o que determina, em períodos chuvosos, a colocação de recipientes para recolha da água pluvial e absoluta ineficiência energética. O piso do chão onde está instalada a secção mostra-se muito danificado pelo desgaste e levantamento dos tacos de madeira. As canalizações e o saneamento



encontram-se particularmente degradadas (com uma casa de banho inoperacional e perdas de águas e resíduos), assim como a instalação elétrica, que demanda um novo sistema, em todo o edifício. O edifício tem grave deficiência energética e térmica.

No Palácio da Justiça de Chaves subsistem problemas ao nível das caixilharias e da funcionalidade das portas colocadas entre o átrio da entrada e o acesso à Secretaria.

As instalações do Juízo de Proximidade de Mondim de Basto encontram-se bastante degradadas, mormente as sanitárias, elétricas e de águas, e as caixilharias de madeira, empenadas e corroídas. Decorrente da falta de manutenção do edifício existem também problemas de iluminação e no teto falso que colocam em risco os utentes e quem lá trabalha.

Por outro lado, o quadro elétrico existente não deve ser o adequado, pois não suporta a colocação de lâmpadas, o que leva a que muitas vezes se fundam, para além do barulho que o funcionamento do sistema provoca.

O Palácio da Justiça de Valpaços apresenta significativas infiltrações decorrentes, entre outras razões, do deficiente isolamento das telas que cobrem a placa do edifício, as quais têm provocado danos na iluminação. Em dias de chuva mais intensa é mesmo necessário colocar baldes para receber a água que cai. Encontram-se por colocar os estores.

O Tribunal de Vila Pouca de Aguiar debate-se com problemas de adequação da potência da rede elétrica.

O Palácio da Justiça (sede) de Vila Real carece de intervenção na cobertura (telhas), o que origina graves infiltrações. Existem manchas de humidade nas paredes e no teto da escadaria interior e em casas de banho, no revestimento da cobertura em terraço, nas paredes exteriores cujo revestimento de impermeabilização se encontra envelhecido e fendilhado, nas caixilharias e na iluminação. A acústica da sala de audiências onde se realizam os julgamentos com mais intervenientes é péssima, o que tem levado, não raras vezes, à anulação da prova, por a gravação dos depoimentos ser inaudível.

No Edifício sito na Avenida Almeida Lucena, em Vila Real as portas de saída de emergência colocadas no âmbito das obras realizadas em 2017 não abrem e subsistem algumas deficiências.

Alijó não dispõe de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida acederem ao 1º piso, pelo que é imperiosa a colocação de um elevador no edifício.



2.22.2 Equipamentos

Em Alijó, os aparelhos de ar condicionado existentes são ineficientes e fazem ruído considerável para o seu funcionamento. Para fazer face ao rigor do inverno a Comarca adquiriu em, 2021, aquecedores de mica e é com este recurso que se mantém o mínimo de condições no inverno. No Tribunal de Mondim de Basto não existe qualquer sistema de aquecimento ou de frio. Pese embora as obras realizadas no Palácio da Justiça do Peso da Régua, subsistem os problemas com o ar condicionado em alguns locais. No Palácio da Justiça de Vila Real o sistema de AVAC está com fraco rendimento, sendo necessária a sua substituição integral.

Continua a verificar-se a falta de impressoras, o que determina a partilha com sobrecarga de utilização e a necessidade de deslocações para recolha de documentos.

Faltam telefones para as secções/gabinetes/salas e cadeiras para magistrados.

2.23 VISEU

2.23.1 Instalações

Em Castro Daire afigura-se necessário a substituição das caixilharias e de intervenção profunda na antiga casa do oficial porteiro e do espaço de arquivo.

Em Cinfães verifica-se a necessidade de intervenção no interior do edifício, nomeadamente na renovação de caixilharias, reparação e conservação do piso da secretaria, pintura de algumas paredes e remodelação das instalações sanitárias destinados a magistrados e oficiais de justiça.

O Palácio da Justiça de Lamego necessita de manutenção interior geral, designadamente intervenção ao nível das caixilharias, pinturas, reparação do soalho e WC, e ainda de obras de conservação no exterior. Ocorre a entrada de água em vários pontos do edifício, evidenciando que é necessário substituir as telas que protegem o telhado.

O Juízo de Trabalho de Lamego continua a carecer de manutenção interior geral: caixilharias, pintura, reparação do soalho e remodelação dos WC. Revela-se ainda necessário delinear um espaço para arquivo.

Em Mangualde verifica-se a carência de salas para declarações/inquirições.

O Palácio da Justiça de Moimenta da Beira necessita de manutenção interior geral, designadamente caixilharias, pinturas, reparação do soalho e dos WC.



Em Nelas, o edifício necessita de manutenção interior geral, designadamente pinturas, reparação do piso e dos Wc destinados a oficiais de justiça e Magistrados, que apresentam péssimas condições de utilização.

No Tribunal de Oliveira de Frades, o telhado carece de substituição.

Em Resende há necessidade de intervenção ao nível das caixilharias, pinturas, WC, reparação e tratamento do piso em madeira.

O Palácio da Justiça de Santa Comba Dão necessita de manutenção interior geral, designadamente, substituição (parcial) das caixilharias, pinturas, reparação e tratamento do chão e dos WC.

O edifício do Tribunal de S. João da Pesqueira carece de manutenção interior geral, designadamente pinturas, reparação do piso e reparação dos WC. Há ainda a necessidade de reparação do telhado, atenta a infiltração de água no edifício e de intervenção ao nível das caixilharias.

O Tribunal de São Pedro do Sul necessita da reparação urgente do telhado, dada a existência de infiltrações de água. Carece ainda da pintura das paredes exteriores e gradeamentos que se apresentam fortemente deteriorados. Necessita ainda de obras de conservação e melhoramento, designadamente pinturas, reparação e tratamento do chão e Wc destinados a Magistrados e oficiais de justiça, bem como renovação das caixilharias que se apresentam obsoletas.

O edifício do Tribunal do Sátão é partilhado com os serviços camarários, e pertence ao Município, que disponibiliza um espaço exíguo para o Juízo, sem sala de espera, com a secretaria instalada em espaço reduzido, não dispondo de sala de inquirição para os serviços do Ministério Público, de celas ou espaço de arquivo

Em Tabuaço verifica-se a necessidade de obras interiores de conservação e melhoramento, designadamente caixilharias, pinturas, reparação e tratamento do chão do WC.

O Palácio da Justiça de Viseu carece de manutenção e reparação exterior e interior urgentes. O telhado precisa da substituição integral das telas de proteção, por forma a evitar as constantes entradas de água. As paredes exteriores apresentam sinais de degradação, com perigo de queda de peças coladas. Toda a parte circundante à fachada principal apresenta sinais de afundamento da estrutura, com reflexo na entrada principal.

Relativamente a acessibilidades, no Juízo de Trabalho de Lamego subsiste a necessidade de suplantar a barreira colocada por um degrau no acesso à sala de audiências. No Tribunal de Oliveira



de Frades não existem acessibilidades para pessoas com dificuldades de locomoção, o que tem gerado constrangimentos quanto à realização de diligências com utentes com mobilidade reduzida. Os Palácios da Justiça de Santa Comba Dão e Satão não dispõem de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

2.23.2 Equipamentos

A falta de sistema de AVAC constitui um sério constrangimento à qualidade dos serviços de justiça prestados nos edifícios dos Palácios da Justiça de Lamego, Armamar, São Pedro do Sul, São João da Pesqueira, Castro Daire e Oliveira de Frades.

Em Castro Daire verifica-se a necessidade de proceder à substituição da caldeira de aquecimento por equipamento de climatização eficiente que acautele também as temperaturas extremas sentidas neste núcleo nos meses quentes.

No Palácio da Justiça de Lamego o sistema de AVAC encontra-se avariado desde 2021, não sendo viável a sua reparação por se tratar de equipamento que está “descontinuado”. As temperaturas extremas que se fazem sentir já levaram ao adiamento de audiências/diligências. Para minorar o problema na época do calor, procedeu-se à aquisição de quarenta ventoinhas.

O Tribunal de S. João da Pesqueira não possui condições de conforto e climatização, o que constitui um sério problema à realização de diligências.

O Palácio da Justiça de São Pedro do Sul, carece, com urgência, de adequado sistema de climatização.

Em Viseu (Palácio da Justiça) o sistema de AVAC instalado no 3º piso apresenta graves deficiências estruturais, impondo-se a sua reparação ou substituição.

Apenas os Palácios da Justiça de Viseu e de Lamego dispõem de um elemento de segurança privada, existindo pórticos de segurança apenas nesses dois edifícios. Há necessidade de substituição, reparação e aumento dos equipamentos SADI (proteção de incêndio), SADIR (proteção de intrusão), CCTV (gravação de vídeo), e de instalação de botões de pânico em todos os gabinetes e salas de audiência.

É manifesta a carência de cadeiras para Magistrados, funcionários e utentes, sendo que muitas das que estão a ser utilizadas se encontram em péssimas condições.



Continua a verificar-se a necessidade de adequar a sinalética exterior e interior em todos os edifícios da Comarca e de melhoria da rede elétrica na generalidade dos edifícios, de melhoria da rede informática, incluindo o aumento da largura de banda.

3 SITUAÇÕES A CARECER DE UMA INTERVENÇÃO URGENTE/PRIORITÁRIA

3.1 EDIFÍCIOS

3.1.1 Tribunal Judicial de Vila Franca de Xira

Instalações do Tribunal de Vila Franca de Xira, claramente a situação reportada que assume maior gravidade, conhecida de todos há muitos anos, sem resolução à vista e que mereceu uma visita do sr. Secretário de Estado da Justiça em outubro de 2022, péssimo estado geral dos edifícios, sem o mínimo de condições e de dignidade para o exercício da função jurisdicional. Urgente construção do Palácio Justiça de Vila Franca de Xira.

É nos contentores aqui instalados que funciona a Unidade Central e duas salas de audiências, a plataforma envolvente dos mesmos apresenta-se podre e infestada de pragas e, por vezes, com cheiro nauseabundo.



Sala de audiências Palácio Justiça Vila Franca de Xira, instalada num dos módulos transitórios. Assinala-se o local onde existe um buraco, onde o chão colapsou.



Vista exterior do módulo onde funciona a Secção Central, Palácio Justiça Vila Franca de Xira



Vista do corredor e cobertura que ligam os módulos das salas de audiências à Secção Central

3.1.2 Portalegre

Mantém-se a reiterada informação sobre a necessidade premente de intervenção no Palácio da Justiça de Portalegre, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras de ampliação e requalificação. Consequentemente, o Juízo Central Cível e Criminal continua “provisoriamente” instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre, onde existe uma única sala de audiências (usada também pelo Juízo do Trabalho) que, por isso - até 2020, se viu obrigado à deslocalização frequente do tribunal para realização de julgamentos nas salas de audiências dos Palácios da Justiça dos diversos Núcleos e, no de Portalegre, nas salas de audiência, sem condições nem dignidade, situadas num edifício arrendado. Também os Juízos Locais - Cível e Criminal de Portalegre funcionam, numa situação dita provisória, mas que se mantém, desde 2014, nas antigas instalações das “Infraestruturas de Portugal”. Nenhum dos edifícios em utilização dispõe de celas/espacos de detenção e, por isso, os julgamentos com arguidos presos, que se prolongam durante o dia, obrigam a intervalos alargados no período de almoço porquanto aqueles estão obrigados a deslocar-se ao Estabelecimento Prisional de Elvas para almoçar, com posterior regresso ao Tribunal de Portalegre – cerca de 120 quilómetros - ida e volta.

3.1.3 Palácio da Justiça de Felgueiras

Palácio de Justiça de Felgueiras encontra-se bastante degradado e em muito mau estado de conservação, sem condições mínimas para o exercício da função jurisdicional. Recentemente (agosto 2022) foi alvo de uma vistoria, na qual se concluiu, em súmula, que o mesmo não estava preparado para permitir o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e que padece de diversos perigos de segurança e de saúde para todos aqueles que ali trabalham, bem como daqueles que ali se dirigem. O edifício de Felgueiras carece, para além do mais, de instalação de um sistema que garanta a ventilação adequada do espaço.

Torna-se urgente a criação de um novo Palácio da Justiça, facto ao qual a "Autarquia se encontra recetiva e muito interessada em colaborar, disponibilizando terreno com condições ideais para o efeito, assumindo a realização da obra de construção, tendo já enviado ao I.G.F.E.J. as plantas das obras que iriam ser levadas a cabo, tendo já havido diversas reuniões com elementos do I.G.F.E.J., da DGAJ e da Secretaria de Estado da Justiça, que se vêm prolongando há anos, mas cuja resolução não tem fim à vista, uma vez que aquele instituto informou não possuir verbas para tal construção”.





Antecâmara da sala de audiências - Insalubridade associada a fungos e líquenes originados por infiltrações



Antecâmara da sala de audiências - Insalubridade associada a fungos e líquenes originados por infiltrações



Escadas de acesso ao arquivo - Forro danificado expondo falta de isolamento e impermeabilização do telhado



Antecâmara da sala de audiências - Infiltrações no teto e ombreiras. Caixilharias datadas, com falhas de isolamento perimetral e estores com mecanismo ineficiente



Sótão - clarabolias com deficiente segurança contra intrusão, expondo telhas, sem controlo de ventilação e deficiente remate com o forro



Sotão / arquivo - Janela de sótão de boa qualidade mas integrada em cobertura com deficiente isolamento e impermeabilização como demonstra a ondulação do forro



Logradouro a Nordeste - Sem ajardinamento adequado. Zona pavimentada no acesso ao arrumo exterior



Arrumo exterior - Cablagens e quadro elétrico com instalação inacabada



Arrumo exterior - Reboco e pintura que evidencia um histórico de infiltrações



3.1.4 Palácio da Justiça de Rio Maior

O edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior encontra-se num acentuado estado de degradação exterior e interior. É de extrema urgência a sua requalificação integral, a qual implica reparar e substituir a cobertura, eliminar as infiltrações, requalificar e modernizar as instalações sanitárias existentes, criar instalações sanitárias diferenciadas para magistrados, funcionários e público e adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida, reparar e modernizar as celas, modernizar e requalificar a rede e aparelhagem elétricas, modernizar a rede de águas e esgotos, substituir estores, substituir caixilharias, reparar o chão, reparar fachadas, pintar o interior e o exterior.

O Palácio da Justiça de Rio Maior, situado num parque arborizado do centro da cidade, construído na década de 60 pelo arquiteto Formosinho Sanches (obra considerada de elevado valor arquitetónico), nunca foi objeto de obras de conservação de relevo, encontrando-se por isso num acentuado estado de degradação exterior e interior, conforme já assinalado. A sua localização resguardada, aliada à circunstância de parte do edifício ter ficado desocupado na sequência da saída dos serviços das Conservatórias, fez com que fosse vandalizado e lugar de estada de toxicod dependentes, colocando em risco a segurança das instalações dos serviços judiciais e das pessoas que ali exercem funções.



Pormenores das fachadas do Palácio da Justiça de Rio Maior



Pormenores da cobertura do Palácio da Justiça de Rio Maior



Pormenores do interior do Palácio da Justiça de Rio Maior




















3.2 ACESSIBILIDADES

Tendo-se verificado ao longo do presente estudo a existência de inúmeros Tribunais em que os edifícios não estão preparados para a utilização dos mesmos por pessoas com mobilidade reduzida e considerando-se que esta é uma questão de particular importância por razões de civilidade e de cumprimento da legislação vigente, enumeram-se os mesmos infra, com indicação das circunstâncias que foram reportadas.













3.2.1 Edifícios sem acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida

-  Palácio da Justiça do Nordeste
-  Palácio da Justiça de São Roque do Pico
-  Palácio da Justiça de Velas
-  Edifício do Juízo de Família e Menores de Oliveira do Bairro
-  Palácio da Justiça de Arganil
-  Palácio da Justiça de Coimbra
-  Tribunal de Execução de Penas de Coimbra
-  Palácio da Justiça de Condeixa-a-Nova
-  Palácio da Justiça de Cantanhede
-  Palácio da Justiça da Figueira da Foz
-  Palácio da Justiça de Montemor-o-Velho
-  Palácio da Justiça Penela
-  Palácio da Justiça de Soure
-  Palácio da Justiça da Tábua
-  Palácio da Justiça de Évora
-  Tribunal de Execução de Penas de Évora
-  Palácio da Justiça do Redondo
-  Palácio da Justiça de Santiago do Cacém
-  Palácio da Justiça de Mesão Frio
-  Palácio da Justiça de Oliveira de Frades
-  Palácio da Justiça de Santa Comba Dão
-  Palácio da Justiça de Vouzela




















3.2.2 Edifícios sem acesso a diferentes pisos para pessoas com mobilidade reduzida

-  Palácio da Justiça de Angra do Heroísmo
-  Palácio da Justiça da Horta
-  Palácio da Justiça da Praia da Vitória
-  Palácio da Justiça da Mealhada
-  Palácio da Justiça de Oliveira de Azeméis
-  Edifício do Juízo do Trabalho de Braga
-  Palácio da Justiça de Fafe
-  Palácio da Justiça de Miranda do Douro
-  Palácio da Justiça de Mogadouro
-  Palácio da Justiça da Torre de Moncorvo
-  Palácio da Justiça de Vinhais
-  Palácio da Justiça de Almeida
-  Palácio da Justiça de Celorico da Beira
-  Edifício onde se encontra instalado o Juízo do Trabalho da Guarda
-  Palácio da Justiça da Guarda
-  Palácio da Justiça de Pinhel
-  Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa
-  Palácio da Justiça de Alenquer
-  Palácio da Justiça de Vila Franca de Xira



-  Palácio da Justiça de Santa Cruz
-  Palácio da Justiça de Nisa
-  Edifício de S. João Novo, no Porto
-  Edifício de Barão Forrester, no Porto
-  Palácio da Justiça de Paços de Ferreira (também carece de instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida)
-  Palácio da Justiça de Paredes
-  Palácio da Justiça de Penafiel
-  Palácio da Justiça de Torres Novas
-  Palácio da Justiça de Monção (também carece de instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida)
-  Palácio da Justiça de Alijó
-  Palácio da Justiça de Mondim de Basto
-  Palácio da Justiça de Mesão Frio

3.2.3 Edifícios com barreiras arquitetónicas que condicionam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida e seus constrangimentos

-  Palácio da Justiça a Ribeira Grande – Ausência de rampa de acesso ao interior do edifício
-  Edifício do Juízo do Trabalho de Águeda – Plataforma elevatória avariada
-  Edifício do Juízo de Instrução e DIAP – Plataforma elevatória avariada
-  Palácio da Justiça de Ílhavo – Plataforma elevatória avariada
-  Palácio da Justiça de Vagos – Plataforma elevatória avariada
-  Palácio da Justiça de Beja – Ausência de rampa de acesso ao interior do edifício
-  Palácio da Justiça do Vimioso – Ausência de rampa de acesso ao interior do edifício
-  Palácio da Justiça de Estremoz – Plataforma elevatória avariada
-  Palácio da Justiça de Alcobaça – Existência de degraus nas salas de audiências
-  Edifício Sebastião Vazão de Almeida – Existência de degraus nas salas de audiências
-  Palácio da Justiça de Alvaiázere – Existência de degraus nas salas de audiências. A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas não permite a passagem de cadeiras de rodas
-  Palácio da Justiça de Ansião – Existência de degraus nas salas de audiências. A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas não permite a passagem de cadeiras de rodas
-  Palácio da Justiça das Caldas da Rainha - Existência de degraus nas salas de audiências
-  Palácio da Justiça de Figueiró dos Vinhos – Existência de degraus nas salas de audiências. A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas não permite a passagem de cadeiras de rodas
-  Edifício sito na Praceta Alberto Baeta da Veiga– Existência de degraus nas salas de audiências. Inexistência de mecanismos de acesso no interior do edifício
-  Edifício sito na Tenente Valadim – Ausência de rampa de acesso ao interior do edifício. Existência de degraus nas salas de audiências.
-  Edifício sito no Largo do Santana – Ausência de rampa de acesso ao interior do edifício. Existência de degraus nas salas de audiências
-  Palácio da Justiça de Leiria - Existência de degraus nas salas de audiências
-  Palácio da Justiça da Marinha Grande - Existência de degraus nas salas de audiências



- ✚ Palácio da Justiça da Nazaré – Existência de degraus nas salas de audiências. Inexistência de mecanismos de acesso no interior do edifício
- ✚ Palácio da Justiça de Peniche - Existência de degraus nas salas de audiências
- ✚ Palácio da Justiça de Pombal – Existência de degraus nas salas de audiências. Inexistência de mecanismos de acesso no interior do edifício
- ✚ Palácio da Justiça de Porto de Mós - Existência de degraus nas salas de audiências
- ✚ Palácio da Justiça de Lisboa – Plataforma elevatória avariada
- ✚ Palácio da Justiça I de Almada – Não existe uma sala de audiências apta a colocar uma cadeira de rodas no lugar das testemunhas
- ✚ Palácio da Justiça do Barreiro - O único elevador que dá acesso ao 1.º andar a utentes com mobilidade reduzida apresenta constantes avarias
- ✚ Palácio da Justiça de Loures – Avaria do elevador 3 e da plataforma elevatória inferior
- ✚ Palácio da Justiça da Lourinhã – Deficiente funcionamento da plataforma elevatória, imobilizando-se frequentemente a meio do percurso
- ✚ Palácio da Justiça de Cascais – Necessidade de adaptação das salas de audiências, para permitir o acesso às zonas dos magistrados e das testemunhas
- ✚ Palácio da Justiça de Mafra – Necessidade de adaptação das salas de audiências, para permitir o acesso às zonas dos magistrados e das testemunhas
- ✚ Palácio da Justiça de Oeiras – Necessidade de adaptação das salas de audiências, para permitir o acesso às zonas dos magistrados e das testemunhas
- ✚ Palácio da Justiça de Sintra – Necessidade de adaptação das salas de audiências, para permitir o acesso às zonas dos magistrados e das testemunhas
- ✚ Palácio da Justiça de São Vicente – Ausência de rampa de acesso ao interior do edifício
- ✚ Edifício Mafavis em Gondomar – Ausência de equipamento elevatório que permita o acesso ao interior do edifício
- ✚ Palácio da Justiça de Gondomar – A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas não permite a passagem de cadeiras de rodas
- ✚ Palácio da Justiça de Matosinhos – A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas não permite a passagem de cadeiras de rodas
- ✚ Palácio da Justiça de Vila do Conde – Carece de intervenção na rampa de acesso às instalações sanitárias para utentes com mobilidade reduzida
- ✚ Palácio da Justiça de Felgueiras – Ausência de rampa de acesso ao interior do edifício
- ✚ Palácio da Justiça de Arcos de Valdevez – A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas, na sala de audiências n.º 1, não permite a passagem de cadeiras de rodas
- ✚ Palácio da Justiça de Ponte da Barca – A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas, na sala de audiências n.º 1, não permite a passagem de cadeiras de rodas
- ✚ Palácio da Justiça de Ponte de Lima – A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas, na sala de audiências n.ºs 1 e 2, não permite a passagem de cadeiras de rodas
- ✚ Palácio da Justiça de Valença – A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas, na sala de audiências n.º 1, não permite a passagem de cadeiras de rodas
- ✚ Palácio da Justiça de Viana do Castelo – A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas, na sala de audiências n.ºs 1 e 2, não permite a passagem de cadeiras de rodas. Existência de um degrau que dificulta o mesmo acesso, na sala de audiências n.º 2



- ✚ Palácio da Justiça de Vila Nova de Cerveira – A largura da cancela de acesso à zona destinada à audição das testemunhas, na sala de audiências n.º 1, não permite a passagem de cadeiras de rodas
- ✚ Palácio da Justiça de Montalegre – Foi colocado um ascensor que não se encontra em funcionamento
- ✚ Palácio da Justiça de Armamar – Sala de audiências sem acessibilidades
- ✚ Palácio da Justiça de Lamego – Sala de audiências sem acessibilidades
- ✚ Edifício onde se encontra instalado o Juízo de Trabalho de Lamego – Sala de audiências sem acessibilidades
- ✚ Palácio da Justiça de Mangualde – Sala de audiências sem acessibilidades
- ✚ Palácio da Justiça de Moimenta da Beira – Sala de audiências sem acessibilidades
- ✚ Palácio da Justiça de Resende – Sala de audiências sem acessibilidades
- ✚ Palácio da Justiça de Satão – Sala de audiências sem acessibilidades
- ✚ Palácio da Justiça de Tabuaço – Sala de audiências sem acessibilidades
- ✚ Palácio da Justiça de Tondela – Sala de audiências sem acessibilidades